



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 04 - NÚMERO 198 - BERTIOGA/SP - 27 DE MAIO DE 2006 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Festa Nacional do Índio é apresentada na ONU

Evento é considerado modelo para o mundo em projeto de preservação da cultura indígena

A Festa Nacional do Índio, realizada anualmente em Bertiooga, foi considerada como referência mundial na questão da preservação da cultura indígena e servirá de modelo para evento internacional que deverá ser realizado a partir de 2007. Idealizada pela Prefeitura, a Festa Nacional do Índio também foi reconhecida como o único movimento surgido na última década com o objetivo de resgatar a auto-estima, a cultura e a identidade dos povos indígenas, em encontro realizado nos últimos dias 17 e 18, na sede da Organização das Nações Unidas (ONU) em Nova Iorque.

As imagens da sexta edição do evento, realizado de 19 a 23 de abril deste ano, com toda sua infra-estrutura, seminários, pavilhões de exposição do artesanato indígena brasileiro, talk shows e as apresentações noturnas em uma arena lotada com capacidade para cerca de 10 mil pessoas, atraíram a atenção de cerca de 6 mil representantes de vários países em encontro na ONU. No último dia 17, o titular da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos representou a cidade na sede da ONU, atendendo a convite do organismo internacional. A palestra de 15 minutos foi ilustrada por áudio-visual mostrando a rica diversidade da cultura indígena brasileira e a confraternização entre os povos proporcionada pela Festa Nacional do Índio.

Depois da palestra no último dia 17, traduzida simultaneamente em 36 idiomas para cerca de 6 mil pessoas, no dia 18 o representante da



Palestra sobre o maior evento cultural indígena do Brasil foi acompanhada por cerca de 6 mil pessoas de todo o mundo

Prefeitura participou, de palestras com 30 minutos de duração em seis Satellite's Meeting respondendo perguntas e mostrando a força e importância da festa para cerca de mil delegados. A palestra teve como tema "O maior evento cultural indígena do mundo: sua importância, seus reflexos, seu futuro".

O momento foi considerado único porque o convite para participar da reunião

na ONU surgiu logo após a Festa do Índio, em abril, depois que um representante do órgão esteve participando do evento sem se apresentar às autoridades municipais. O interesse surgiu depois da participação de Bertiooga, no início do ano, de evento realizado pela ONU em Curitiba, no Paraná, onde a VI Festa Nacional do Índio foi divulgada para correspondentes da imprensa mundial.

Na ocasião, foram convidados todos os representantes mundiais para a VII Festa Nacional do Índio que será realizada de 19 a 22 de abril de 2007. Com essa participação na ONU, passa a ser inquestionável a importância da Festa Nacional do Índio e o reconhecimento ao trabalho da Prefeitura pelo envolvimento na luta pela preservação da cultura indígena, além da certeza de que essa festa é única no mundo.

Prefeitura quer instalação de Vara do Trabalho na cidade

A Prefeitura encaminhou na última semana ofício à Juíza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, em São Paulo, Dora Vaz Treviño, colocando a Administração à disposição para a instalação de uma Vara do Trabalho no município.

A iniciativa ocorre depois de informações de que estaria em curso a desativação de uma das Varas do Trabalho em Cubatão, cuja estrutura poderia ser transferida para Bertiooga.

Além disso, essa iniciativa vai atender a uma reivindicação da população, proporcionando maior comodidade nas audiências trabalhistas e demais processos, já que atualmente todos os casos têm que ser transferidos para o Guarujá.

Conforme a Procuradoria Municipal, a partir de agora, a Prefeitura vai ficar aguardando a análise do pedido feito à Juíza, para uma possível implementação do órgão na cidade.

ATOS OFICIAIS

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/04
CONVOCAÇÃO Nº 030/06**

A Prefeitura do Município de Bertioga, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos, à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2004 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2004, para fins de admissão.

Class.		Inscr.		CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL:		CPF		Total	
55)	82000004671	Nome	Marco Aurélio Pedron	0	figueirôa	202.494.718-25	52,50		
56)	82000002270	Nome	Jorge Nicolau Neto			167.425.916-68	52,50		

Class.		Inscr.		Cargo: Auxiliar de Enfermagem:		CPF		Total	
41)	82000005074	Nome	Maria de Fátima da Silva			803.572.299-91	77,50		
42)	82000011414	Nome	Angela Yumiko Uramoto			160.253.748-80	77,50		
43)	82000009339	Nome	Elizabeth dos Santos Marculino Sales			257.633.668-08	77,50		
44)	82000012160	Nome	Vanessa Carvalho de Oliveira			221.596.718-86	75,00		

Bertioga, 26 de Maio de 2006.
ENIO XAVIER
Secretário Interino de Administração e Finanças

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 12 A 18/05/2006

00401/06 – RAIMUNDO NONATO RAMOS. Fica notificado o compromissário do imóvel da Fazenda Pública Municipal, com inscrição de nº 17.025.011.000, referente ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, que foi lançado no valor de R\$ 1.464,00 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) cuja guia de recolhimento foi encaminhada pelo Correio e devolvida, ficando obrigado a retirar, antes do vencimento em 10 de Junho de 2006, a guia na Sala dos Contribuintes, na Prefeitura do Município de Bertioga, Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 - Vila Itapanhaú, sob pena de cobrança de multa e juros pelo não pagamento do tributo no prazo de vencimento, na forma do art. 65 § 1º, do Código Tributário do Município. **02301/06** – LOURDES P. DE ABREU E OUTRO. Restitua-se a importância de R\$ 32,55 (Trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) com base na Lei 324/98 arts. 225 a 228. **02887/06** – CIRO ALBERTO PEÇANHA NUNES. Restitua-se a importância de R\$ 91,82 (Noventa e um reais e oitenta e dois centavos) com base na Lei 324/98 arts. 225 a 228. **Certifique-se.**
02792/06 – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA.
DEFIRO o pedido de alteração cadastral.
03201/06 – LUZIA TRINDADE.

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18 A 23/05/2006

05998/05 – SÓ FRIO COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. Certifique-se. **03230/06** – MIRIAM CASTEJAN. INDEFIRO o pedido de alteração cadastral. **03468/06** – CONSTRUTORA LABOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Autorizo a emissão da certidão positiva pelo sistema CECAM. **03477/06** – RUBENS GOMES MACHADO. DEFIRO o pedido de alteração cadastral.
FERNANDO GONÇALVES MACIEL
Chefe da Seção da Receita

VALOR DA UFIB: R\$ 1,6963

ATOS DA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA N.º 019/06.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/05/06
PROC. ADM. Nº286/06 – MARIA DAS GRAÇAS NERY LOPES – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. **1061/06** - LEVY DOS SANTOS BARCOS – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 502,84. **1629/06** – I & MATOS COMERCIO DE CARNES LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 393,66. **1921/05** – PAULO VIEIRA LIBERAL – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º. DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 45 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$1023,15. **2918/06** – ROSE PISCINAS LTDA-ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º. DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 45 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 319,03. **2919/06** – COSTA SUL MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA-EPP – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 557,73. **3193/06** – CARLOS ALBERTO MARIA DE MELO – DEF RO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOM. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 181,09. **3206/06** – VIAÇÃO BERTIOGA LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA. **3069/06** – XANADU COLCHÕES LTDA – EPP – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 45 DIAS. **3236/06** – ELIANE MARIA SADE LIMA ROUPAS – ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 45 DIAS. **3295/06** – JULIANA DE SOUZA MARIANO – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOM. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 177,77. **4586/04** – LITORAL NORTE EXPRESS ENCOMENDAS LTDA-ME - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 40 DIAS. **4705/04** – CARMEN AMÁLIA CASTRO DA COSTA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSC. MUNICIPAL 38750. **4899/94** – LENIR RESENDE DA SILVA – ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL: I.M.2879-TEAF 057/05-CONCLUSÃO: a) ARBITRAMENTO NOS TERMOS DO ART. 37 DA LEI 324/98, ENQUADRADO NA FAIXA 16. b) I S S Q N LANÇADO REF. AOS EXERCÍCIOS DE 05/01 A 04/05 NO VALOR DE R\$20385,85 COM BASE NOS TERMOS DOS ART. 38 E 222 DA LEI 324/98. c) M U L T A DE 450 UFIBS COM BASE NOS TERMOS DO ART. 67, III “c”. **5056/02** – CLUBE FORÇA E MODELAGEM DO BRASIL LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSC. MUNICIPAL 28080 CONF. PETIÇÃO 273/06. **5503/04** – VALLIM SARACENI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – EPP – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 40400, CONF. PETIÇÃO 1103/06. **5955/05** – MATIAZZO & NASLAUSKI – COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA – ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º. DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 60 DIAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS:R\$ 736,12.. **6661/02** – TECHNOL ASSOCIADOS S/C LTDA – INDEFIRO O PEDIDO NOS TERMOS DO ART. 39 DA LEI 324/98. **7408/04** – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHACARA ITAPANHAÚ – DEFIRO O PEDIDO COM BASE NO ART. 113 DA LEI 324/98. **9350/05** – CLAUDIONOR PEREIRA DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSC. MUNICIPAL 46110, CONF. PETIÇÃO 1112/06. **9373/05** – HERBERT MENDES DUTZMANN HOTELARIA – EPP – COMPAREÇA NO PRAZO DE 30 DIAS SOB PENA DO PROCESSO SER ARQUIVADO POR DESINTERESSE. **9476/05** – PRÓ-URBE BERTIOGA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA PELA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR
OBS.: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO, E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.
MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
Chefe da Fiscalização Tributária

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 15 A 18/05/2006

04215/03 – AMADO ALEIXO DE OLIVEIRA. INDEFIRO o pedido. **02519/06** – TANIA AUGUSTA FERREIRA. DEFIRO o pedido de alteração cadastral.

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 18 A 26/05/2006

00423/94 – FERNANDO SOUTO QUINTERO. Autorizo a compensação do valor a restituir, no débito do exercício de 2002. **05998/05** – JOÃO GUEDES PEREIRA. INDEFIRO o pedido. **03250/06** – SAULO ROBERTO DA SILVA. DEFIRO o pedido de alteração cadastral.

ENIO XAVIER
Secretário de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 29/04/06, da Portaria nº 192/06, Onde se lê: “a pedido” Leia-se: “de ofício”

Bertioga, 26 de maio de 2006.
LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 215
E 24 DE MAIO DE 2006**

“Exonera Péricles de Oliveira do cargo em comissão de Diretor de Vigilância Sanitária - DVS.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 26 de abril, **PÉRICLES DE OLIVEIRA**, Registro Funcional nº 236, do cargo em comissão de **DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DVS**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de abril de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2006.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 216
DE 26 DE MAIO DE 2006**

“Nomeia Eduardo Rodrigues Namen para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Ensino - SETEN”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 01 de junho de 2006, **EDUARDO RODRIGUES NAMEN**, brasileiro, portador do RG nº 9.213.255-8 e inscrito no CPF sob o nº 017.939.068-66, para o cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE ENSINO - SETEN**, com vencimento CCI, conforme o artigo 12 II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de maio de 2006.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:
MARCELLO DALL’OLIO – MTB: 27.111

Textos:
MAOGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

**Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Vila Itapanhaú - Bertioga**

CEP 11250-000
Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tipagem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial, autorizado pela Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

e-mail:
comunicacao@bertioga.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS**PORTARIA Nº 217
DE 26 DE MAIO DE 2006**

“Concede acréscimo pecuniário de 50% sobre o vencimento da servidora Macleid Ribeiro Ferreira”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a servidora é Chefe do Setor de Projetos, mas além das atribuições comuns do cargo também exerce outras, referentes ao gerenciamento da equipe social da Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, com o atendimento social das famílias atendidas pelos programas habitacionais, estão presentes, portanto, os requisitos que ensejam a concessão de benefício previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, à servidora **MACLEID RIBEIRO FERREIRA**, Chefe do Setor de Projeto, Registro funcional nº 1661, **acréscimo pecuniário de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento**, conforme previsto no artigo 62, § 2º, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 26 de maio de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**DECRETO Nº 1.115
DE 26 DE MAIO DE 2006**

“Autoriza a concessão de adiantamentos de numerários a serem repassados às Unidades Escolares Municipais”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do regime de adiantamento de numerários às Unidades Escolares de Bertioga para atendimento das necessidades emergenciais, manutenção das unidades escolares e implementação de melhorias educacionais, nos termos do artigo 7º, inciso I, da Lei Municipal nº 12, de 05 de abril de 1993;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão do adiantamento de numerário para realização de despesas de que trata a Lei Municipal nº 12, de 05 de abril de 1993, para fins de atendimento às necessidades emergenciais, manutenção das unidades escolares e implementação de melhorias educacionais que será promovida mediante as condições estabelecidas no “Regulamento do Sistema de Repasses de Recursos Financeiros para as Escolas”.

Art. 2º. Tendo em vista a natureza do serviço, o adiantamento será concedido aos Diretores das Unidades Escolares ou ao responsável pela direção da Unidade Escolar, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 12/93.

Art. 3º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de maio de 2006.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**LEI Nº 702
DE 25 DE MAIO DE 2006**

“Dispõe sobre a utilização do espaço físico das escolas da rede municipal e dá outras providências”.
Autor: Vereador Eduardo Pereira de Abreu

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de maio deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. As dependências das unidades escolares do Município nos dias em que não houver atividades docentes previstas no calendário escolar, poderão ser cedidas para associações, clubes, sindicatos, entidades de caráter filantrópico, de utilidade pública, cultural, desportiva e outras instituições regularmente constituídas.

Parágrafo único. A autorização para a utilização desses espaços será cedida pela direção da escola, mediante requerimento dos interessados, observados os aspectos de segurança e compatibilidade das atividades propostas com o ambiente escolar.

Art. 2º. Os interessados no uso dos espaços mencionados no artigo anterior devem atender as seguintes condições:

I – Estar sujeito às normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação;

II – Responsabilizar-se pela preservação física do espaço cedido;

III – Garantir a segurança dos participantes e presentes;

IV – Portar-se com lisura e decoro;

V – Assinar termo de responsabilidade.

Parágrafo único. S. Prefeitura designará um servidor municipal, de preferência guarda civil, para permanecer na Unidade Escolar, no dia e horário cedido, para guarda do patrimônio público.

Art. 3º. As atividades desenvolvidas serão coordenadas pelos próprios interessados, podendo estes, ser alunos se maiores de dezoito anos, ou no caso contrário, pelos pais ou responsáveis que assumirão plena responsabilidade sobre eles e pelo espaço utilizado.

Art. 4º. O acesso às escolas deve-se dar entre oito e vinte e duas horas, aos sábados, e, das oito às vinte horas, aos domingos e feriados, preservadas as atividades pedagógicas e o calendário letivo, bem como os eventos escolares.

Parágrafo único. Possíveis alterações nesses horários e dias de utilização deverão ser expressamente autorizados pela direção da escola que poderá estipular horários e dias diferentes destes, sob seu critério e mediante argumentação lógica do requerente que deverá ser convincente.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua publicação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 218
DE 26 DE MAIO DE 2006**

“Nomeia Isabel Beatriz Santos Farias para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no concurso público nº 01/04;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 16 de maio de 2006, **IZABEL BEATRIZ SANTOS FARIAS**, brasileira, portadora do RG nº 41.337.495-5-SP e inscrita no CPF sob o nº 686.991.153-34, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível 05-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de maio de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 26 de maio de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**LEI Nº 699
DE 24 DE MAIO DE 2006**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Municipal adote uma Escola, e dá outras providências”.

Autor: Vereador Eduardo Pereira de Abreu

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de maio deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Programa Municipal adote uma Escola, com o objetivo de incentivar pessoas jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade do espaço físico e predial, objetivando o melhor desenvolvimento do ensino na rede pública municipal.

Parágrafo 1º. A participação das pessoas jurídicas no programa dar-se-á sob a forma de doação de equipamentos, realização de obras de manutenção, conservação, reforma e ampliação de prédios escolares ou de outras ações que visem beneficiar a qualidade do espaço físico e o ensino nas escolas municipais.

Parágrafo 2º. Em casos de reforma e ampliação de prédios escolares, é obrigatório consulta à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e à Secretaria Municipal de Educação por parte do cooperador.

Art. 2º. Para participar deste programa as pessoas jurídicas deverão celebrar termo de cooperação com o Poder Executivo Municipal, ouvida preliminarmente a Secretaria Municipal de Educação e a respectiva Associação de Pais e Mestres.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal elaborará “lay-out” e confeccionará cartaz publicitário, para ser entregue a pessoa jurídica que participe desse programa para afixação em seu comércio ou sede, e ainda para afixação dentro da escola adotada, para conhecimento dos interessados.

Art. 4º. A cooperação não implicará em ônus de nenhuma natureza para o Poder Público, nem concederá quaisquer prerrogativas aos cooperantes além daquelas previstas no art. 3º desta Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.6º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei por Decreto no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação.

Art.7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2006.

(Pa nº 3337/06)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**LEI Nº 700
DE 24 DE MAIO DE 2006**

“Disciplina normas gerais para prestação de contas das pessoas físicas ou jurídicas que recebam verba pública municipal e dá outras providências”.
Autor: Vereador Maurício dos Santos Souza

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de maio deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecida por esta lei a obrigatoriedade de prestação de contas por parte de qualquer pessoa, física ou jurídica, de direito público ou privado, que recebam qualquer verba oriunda de erário municipal para execução de qualquer ação, objetivo ou participação em evento de qualquer natureza, decorrente de convênio, subvenção ou auxílio.

Art. 2º. A pessoa física ou jurídica deverá prestar contas em forma contábil, através de profissional habilitado, mês a mês, enquanto durar o repasse de verba pública.

Parágrafo 1º. Anualmente ou por ocasião do encerramento do período de repasse de verba, caso este seja inferior a um ano, as prestações mensais deverão ser unificadas e consolidadas contabilmente.

Parágrafo 2º. No caso de repasse de verbas do erário municipal a pessoa física, a prestação de contas será assinada por profissional habilitado do próprio Poder Executivo de forma gratuita.

Art. 3º. Da prestação de contas deverá constar obrigatoriamente cópia de notas fiscais, de comprovantes de despesas, de guias de recolhimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias de funcionários contratados por quem recebeu a verba pública, e do recolhimento das obrigações tributárias por parte de autônomos e cooperados que porventura prestem serviços à mesma.

Parágrafo 1º. No caso de contratação de serviços terceirizados, deverá ser encaminhada cópia do contrato de terceirização do serviço, relação de nomes dos trabalhadores terceirizados e guias de pagamento das obrigações previdenciárias referentes aos mesmos por parte da empresa terceirizada, sendo que na ausência dessas guias os repasses deverão ser suspensos.

Parágrafo 2º. No caso de contratação de autônomos ou cooperados deverá ser anexada a relação de nomes dos trabalhadores, com seus registros junto ao INSS ou Cooperativa, e ainda, cópias de documentos que promovem os pagamentos efetuados.

Art. 4º. A pessoa física ou jurídica obrigada a prestar contas, deverá fazê-lo até o último dia útil do mês posterior à liberação do recurso e efetivo recebimento da verba pública oriunda do erário municipal.

Parágrafo 1º. A prestação de contas, bem como cópia dos documentos de despesa serão encaminhados ao Poder Executivo Municipal na data citada no caput .

Parágrafo 2º. Será encaminhada à Câmara Municipal de Bertioga, cópia da prestação de contas e dos documentos que a instruem, no prazo previsto no caput deste artigo.

Parágrafo 3º. Deverá constar de todo termo de convênio em que o Município efetuar repasse de verbas à pessoa física ou jurídica, as obrigações previstas nesta Lei.

Art. 5º. O não cumprimento desta Lei implicará na suspensão ou no cancelamento de repasse de verbas.

Parágrafo 1º. Ultrapassados 15 (quinze) dias do prazo regular para apresentação da prestação de contas, o órgão concedente deverá promover a notificação da pessoa obrigada para que o faça.

Parágrafo 2º. Decorridos 10 (dez) dias da notificação e inexistindo prestação de contas, ou sendo ela considerada inconsistente, o repasse será cancelado nos termos legais, ficando a concessão de novos repasses condicionada a autorização legislativa.

Art.6º. A pessoa física ou jurídica que no período de 01 (um) ano receber 03 (três) notificações será considerada inapta para recebimento de verbas públicas, e caso esteja recebendo verba municipal terá cancelado os repasses e extinto o instrumento legal respectivo, ficando a concessão de novos repasses condicionada a autorização legislativa.

Art.7º. A Prefeitura do Município de Bertioga e a Câmara Municipal de Vereadores poderão solicitar além dos documentos citados nesta Lei, outros documentos que julgarem necessários para evitar danos ao erário.

Parágrafo único. As sanções previstas nos artigos 5º e 6º não serão aplicadas no caso de solicitação de documento com base no caput deste artigo.

Art. 8º. As despesas decorrentes da presente Lei onerarão as rubricas próprias do orçamento vigente.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2006.

(Pa nº 3339/06)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/5/2006 - ARQUIVE-SE
05035/1995 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS;
00263/1998 - ANDREIA GRASSI MARCOLIN; 06671/1999 - EDER ARCURI; 09201/2000 - JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES; 02231/2003 - VALDECI PINHEIRO DE LIMA; 03242/2005 - VERA REGINA ANTUNES PEREIRA; 04321/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (ZONOSSES); 07261/2004 - ROSMARI SANTICIOLLI COVARRUBIAS; 50827/1983 - PRAIAS PAULISTAS S/A FAZENDA ACARAU; 50502/1986 - CONCYB - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA; 52212/1989 - CONSYB ENGENHARIA E EMPR. IMOBILIÁRIOS; 51152/1989 - FRANKLIN AUGUSTO DE SOUZA; 50836/1989 - ALBERTO BERLENDIS; 52372/1990 - EXPEDITO DE CLEOR HONORIO; 51517/1990 - ADAMO BRIGHI; 52321/1990 - MARCO ANTONIO PLENS E OUTROS.; 50182/1991 - LUIZ CARLOS RIBEIRO MARQUES; 51443/1991 - EDNA DA SILVA RAMOS DA CRUZ; 53685/1991 - ANTONIO JUSTINO; 52692/1991 - REGINALDO GIMENES; 50151/1986 - ALCIDES ZANELATTO; 51131/1986 - AMADEO MARTINEZ; 50551/1987 - EDSON WILLIAM CERVIAGUER; 50458/1988 - JULIO CESAR DE COSTA; 51808/1988 - MOACIR LAURO SALVIONI; 52341/1988 - MANOEL ANTONIO ALBINO; 52141/1988 - TADASHI KATAYAMA; 50766/1984 - NEUSA ARAUJO; 50943/1984 - MARLENE COSTA; 50402/1985 - AUGUSTO BASTOS PALMEIRA FILHO; 00151/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 00205/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 50011/1982 - JORGE STOIANI; 50708/1982 - OSMAR MARINHO COUTO; 11092/1996 - APARECIDO SANDRI; 12692/1996 - JOSE LUIZ VIDEIRA; 12376/1996 - MITSUUE ISHITA; 51679/1989 - MANOEL ARTUR PEREIRA; 14293/1996 - NAASSOM FERREIRA ROSA; 50357/1997 - JOSÉ ANDREO JUNIOR; 17752/1997 - RONALDO B.A.PARENTE; 21391/1997 - SALVADOR LOPEZ SANCHES; 23031/1997 - DI TREVI VEICULOS LTDA; 23181/1997 - HOTEL SEA FLOWER LTDA.; 03121/1998 - PEDRO VIQUEIRA LISTE; 03558/1998 - EDSON LUIZ SERRANO MAIA; 03365/1998 - AURO AUGUSTO CALIMAN; 23245/1992 - JOAO FERREIRA DA SILVA; 60811/1992 - GINO PARISSOTO; 68452/1992 - AURO ERNESTO DA SILVA; 04285/1993 - ROMULO MAGNO MAGALHAES GUEDES - ME; 03865/1993 - IZABEL COIMBRA S. GARCIA; 04541/1993 - LUIZ PAULO VILLELA; 35471/1992 - CRISTIANE ROGE FERREIRA E OUTRAS; 03580/1994 - SERGIO VILLAR MARCELINO; 00761/1995 - LUIZ FERNANDO MORAES; 04642/1995 - LUIZ CARLOS BATALHA; 09341/2000 - CLAUDIA MALAVASI DE MELLO; 09392/2000 - ARIIVALDO DE BRITO; 00807/2001 - CARLOS ALBERTO FERREIRA; 02713/2001 - MARCOS JOSÉ SILVA; 03667/2001 - WILLIAN YOSSEF SULEIMAN; 03391/2001 - MARLIDARCI ROSÁRIA DA COSTA; 03911/2001 - DIUZETE APARECIDA DA SILVA; 03652/2001 - NILMAR CORRÊA RUELLE; 03954/2001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (DPL); 04978/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 02035/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD; 02712/2001 - RACHEL PINTO DE CAMPOS FILHO; 03192/2001 - ELIZABETE GONÇALVES DE AGUIAR; 06049/2001 - JOSÉ PEREIRA LOPES; 06212/2001 - ELIENE CARDOZO DA SILVA; 06532/2001 - MARCOS QUATTRE; 06404/2001 - WILLIAN YOSSEF SULEIMAN; 07421/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS); 07647/2001 - JOSÉ IRAN DE MEDEIROS SOUTO; 07642/2001 - NEIDE DE FREITAS SANTOS; 07091/2001 - ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA; 07507/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DA RECEITA); 07462/2001 - JOSÉ ARLINDO DA ROCHA; 09289/1999 - MARIA GUILHERMINA JOANA PETERMANN E OUTRA.; 00451/2000 - JEFFERSON TEANI FULLEN; 02731/2000 - HENRIQUE ALBERTO STANGINI; 05773/2000 - MILTON BARTOLO DE OLIVEIRA; 05271/2000 - DIAMANTINO DE SOUZA BATISTA; 06361/2000 - SERRAMAR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 05077/2000 - FERNANDO GOES VARELLA BERTIOGA - ME; 04798/2000 - DOMINGOS ROMANON NETTO; 07589/2000 - RICARDO ARGUEJO JUNIOR E OUTROS.; 04189/1999 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA S. LOURENÇO; 04172/1999 - HORST PETERMANN KASPER; 04702/1999 - TELMA BATISTA DE OLIVEIRA; 02882/1999 - RAQUEL DA CUNHA ALEXANDRE; 02852/1999 - JOSE EDUARDO GASPAS E OUTRA; 02432/1999 - JANUÁRIO GAGLIARI; 03609/1998 - ANTONIO GONCALVES NETO; 03188/1998 - ALEXANDRE RENATO; 01391/1999 - MANOEL PEREIRA MATOS; 00612/1999 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 00581/1999 - CLAUDIO RUY DOS REIS; 08177/2004 - PODER JUDICIÁRIO (JUSTIÇA DO TRABALHO); 05512/2004 - ZENILDA PALHANO DA CRUZ ROUPAS - ME; 07451/2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 06870/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEIF); 06775/2004 - ESPÓLIO DE JAYME FERREIRA (JAIME FERREIRA JUNIOR.); 04181/2004 - JOSÉ CARLOS CABRAL RODRIGUES; 04581/2004 - MARISTELA RODRIGUES LEITE; 06029/2004 - CLEOMIR GOMES CORDEIRO; 06031/2004 - WILMA APARECIDA MARTINS SANTIAGO; 06028/2004 - CLEOMIR GOMES CORDEIRO; 01842/2004 - CLEONICE MARIA ROMÃO; 01922/2004 - LUCAS CALDERON TORTOSA; 01850/2004 - IOLANDA XAVIER LIBERATO; 02171/2004 - RAIMUNDO FANCISCO DE MORAIS; 02111/2004 - ROBINSON BRASILIENSE CERNEIRO; 03216/2004 - NIELZIO NORATO SANTOS; 02678/2004 - JOSÉ MARTINHO DE SÁ; 03292/2004 - MARIA DE LOURDES DA SILVA; 03229/2004 - MARINES DOS SANTOS SILVA; 05052/2003 - DEJAIR DE LIMA QUEIROZ; 00230/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 01331/2004 - PAN PAINÉIS DE PROPAGANDA S/C LTDA; 00983/2004 - JOSÉ EDINERMO

CORREA; 04231/2004 - ELTON GONÇALVES RODRIGUES; 04408/2004 - ENILTO DE ARAÚJO; 03112/2003 - TARCÍSIO SOARES BORGES FILHOS; 03830/2003 - SILVIA DE OLIVEIRA REBELO ROCHA; 02317/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FIN. E JURÍDICO; 01996/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FIN. E JURÍDICO-SERE; 02221/2003 - A.M.C DE MIRANDA BERTIOGA-ME; 05296/2003 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 06421/2003 - ITUMI ISHISAKI; 05521/2003 - HÉLIO DE OLIVEIRA DA SILVA; 08222/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS- SEFI; 08519/2003 - ADHAIR RICCI JR. E OUTRA; 08886/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 02180/2002 - MAURO GUERRA; 03031/2002 - ROSEMARY AP PIZZO JULIO AMÉRICO SANTOS FREIRE); 04041/2002 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE JANDIRA; 04540/2002 - LUIZ CARLOS SCHLITTLER DOS REIS; 04031/2002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 04726/2002 - MARIA ANUNCIADA DOS SANTOS; 05072/2002 - JOSÉ FELIX DE SOUZA; 05675/2002 - INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR; 07701/2002 - OSMAR DE PAULA CONCEIÇÃO JÚNIOR; 06833/2002 - JULIA LUIZA DA SILVA POUSSADA - ME; 07382/2002 - GILDO TERENCE; 00751/2003 - JOSÉ RICARDO SOARES DE NOVAES; 01205/2003 - POUSSADA COSTA DO MATTINGA S/C LTDA.; 09552/2001 - MARIA APARECIDA DE PAULA CESARIO; 00897/2002 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - (DIRETORIA DE HABITAÇÃO); 00955/2002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01061/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO/ISS; 01152/2002 - JORNAL DA BAIXADA EDITORA E GRÁFICA LTDA - EPP; 01760/2003 - INES MARIA DOS SANTOS; 03105/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 03769/2005 - OSVALDO DIAS; 04070/2005 - MARCOS ALBERTO PERTINES; 04121/2005 - ALCIDES DOS SANTOS LISBOA; 04153/2005 - ESTHER FATIMA MORAES DA SILVA; 04190/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLV. CULTURAL (FSJ); 04861/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO - (DIVAT); 04862/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO - (DIVAT); 00141/2005 - JOSÉ OSMAR XAVIER DE CALDAS - ME; 00386/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DDB); 00661/2005 - BERENICE DE OLIVEIRA PEREIRA E/OU.; 01149/2005 - DEISE HONORIO ALVES DE OLIVEIRA; 01408/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 01591/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 01931/2005 - GILBERTO RIBEIRO DURÃES; 02051/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DAD); 02086/2005 - MARCIO ZITEI DA SILVA; 02651/2005 - JUVENAL ALVES DOS SANTOS; 02731/2005 - ARIIVALDO DE BRITO; 05286/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO - (SERE); 05287/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO - (SERE); 05288/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO - (SERE); 05289/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO - (SERE); 05290/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO - (SERE); 05291/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO - (SERE); 05292/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO - (SERE); 05328/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 02258/1995 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 05779/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 05888/2005 - PAULO KOCHLEITNER; 06326/2005 - PODER JUDICIÁRIO (JUSTIÇA DO TRABALHO); 06542/2005 - VALDETÁRIO BARBOSA VIEIRA - ME; 06581/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 06792/2005 - LUIZ CARLOS FAQUINELI; 06892/2005 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 06952/2005 - VIVIAN PEREIRA DE MELO; 07041/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DSA.); 04792/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 07402/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07411/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07412/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07421/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07422/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07423/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07431/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07433/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07438/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07441/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07442/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07451/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07452/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07541/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07542/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07547/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07548/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07551/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07552/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07561/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07562/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07563/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07571/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07572/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07581/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07592/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07643/2005 - CARMEN GUIMARÃES MIRANDA; 07658/2005 - SRW ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.; 07601/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07891/2005 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 08110/2005 - PODER JUDICIÁRIO (JUSTIÇA DE

TRABALHO); 08152/2005 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLA DI SAN LORENZO; 08601/2005 - ENI LESSA DE PAULA; 08613/2005 - PAULO ROBERTO CURY; 08247/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 08293/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DPS); 08319/2005 - ELINEIA SOUZA SANTOS; 08501/2005 - ENIO PEDRO PAULO; 08881/2005 - VALDEMIRO CAMILO SUMENSARI; 07379/1995 - MATIAS PERES GENTIL; 08971/2005 - ZÉLIA DOMINGUES BRIZ MARTINEZ; 09101/2005 - IZABEL CECÍLIA DE OLIVEIRA; 09122/2005 - LEANDRO ARMINDO JUSTINO; 09127/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 09142/2005 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 09293/2005 - SONIA MARIA DOS SANTOS; 09390/2005 - ASSOC. PREFEITURAS CIDADES ESTÂNCIA ESTADO S.PAULO; 09392/2005 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (SEED); 09439/2005 - ROSELY SALES DOS SANTOS; 09338/2005 - ANTONIO LEANDRO MONTEIRO DA SILVA; 09341/2005 - WASHINGTON LUIZ FERNANDES; 00039/2006 - JULIO NOBREGA NUNES POMBO; 00092/2006 - CLEUBER ALMEIDA DOS SANTOS; 00093/2006 - MAURO TOSI; 00162/2006 - ROSÂNGELA FREIRE DE SÁ; 00197/2006 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 00103/2006 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 00280/2006 - ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR; 00376/2006 - ANTONIO CARLOS AUGUSTO DA SILVA; 00399/2006 - ALTO ASTRAL LIMPADORA LTDA - ME; 00482/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL/ISS); 00499/2006 - PEDRO DO ROSÁRIO FERREIRA; 00676/2006 - AROLDO RICOMINI; 00682/2006 - CAETANO BRAZ FILHO; 00699/2006 - OMAR SANTOS DE CAMPOS; 00820/2006 - VITOR ANTONIO CARDOSO FONSECA; 00848/2006 - LUCIA PERES GUIMARÃES; 00862/2006 - DEUSINEIDE FREITAS COELHO; 00882/2006 - CIA. SANEAMENTO BÁSICO ESTADO S.PAULO (SABESP); 00883/2006 - CIA. SANEAMENTO BÁSICO ESTADO S.PAULO (SABESP); 00886/2006 - CARLOS ALBERTO PINTO; 00941/2006 - KATIA REGINA O. B. DOS SANTOS; 00972/2006 - JOSÉ DA CUNHA; 00982/2006 - DENI DE JESUS LOPES; 01002/2006 - ARNALDO DOS SANTOS; 01027/2006 - FERNANDA DIAS FERNANDES; 01116/2006 - CELSO CORDEIRO DOS SANTOS; 01145/2006 - VICENTE PEDRO ANTONIO; 01149/2006 - DOUGLAS CÂNDIDO FIGUEIRA; 01167/2006 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 01176/2006 - ANA PAULA RODRIGUES MATOS POUSSADA ME; 01195/2006 - PODER JUDICIÁRIO (1ª VARA DISTRITAL DE BERTIOGA); 01196/2006 - PODER JUDICIÁRIO (1ª VARA DISTRITAL DE BERTIOGA); 01197/2006 - PODER JUDICIÁRIO (1ª VARA DISTRITAL DE BERTIOGA); 01198/2006 - PODER JUDICIÁRIO (1ª VARA DISTRITAL DE BERTIOGA); 01252/2006 - KIVOSHI TANAKA; 01277/2006 - DIOGO GRANADO MARTINS; 01296/2006 - PODER JUDICIÁRIO (TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL); 01440/2006 - LAÉRCIO BRAGA; 01491/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 01492/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 01472/2006 - WILSON FERREIRA DAMASCENA; 01499/2006 - NELSON GONÇALVES DE JESUS; 53027/1991 - ALEXANDRE FERREIRA LOPES; 01645/2006 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS; 01667/2006 - WASHINGTON LUIZ PLÁCIDO; 01750/2006 - HUMBERTO ALEXANDRE DO AMPARO; 01571/2006 - BERTIOGA - ASSOC. COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA; 01580/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SETVS); 01802/2006 - SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E JURÍDICO - DIVAT; 01863/2006 - JOSE JORGE DE OLIVEIRA; 01867/2006 - ANTONIO ELPÍDIO SOARES; 01888/2006 - ROBERTO DAVID FILHO; 01992/2006 - AGRÍCOLA COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA; 02007/2006 - SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E JURÍDICO - DAD; 02026/2006 - CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA; 02087/2006 - ADILTON DE MELO GARCIA; 02099/2006 - DIOMAR DE SOUZA BRANCO; 02119/2006 - SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E JURÍDICO - PGM; 02120/2006 - SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E JURÍDICO - PGM; 02141/2006 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUNSET; 02161/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 764-I); 02178/2006 - IGREJA CRISTÁ MUNDIAL; 02181/2006 - LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; 02191/2006 - ROGÉRIO MARCUS GONÇALVES; 02182/2006 - LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; 02243/2006 - NAZARETH LAUREDO RODRIGUES; 02248/2006 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLAN. E DESENVOLV. URBANO; 02251/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SEFI; 02268/2006 - PASCOAL TADEU CAMILLO; 02278/2006 - ASSOC. DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 02285/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 02289/2006 - SILVIO BATISTA PINTO; 02428/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL; 02432/2006 - FELISBINA ROSA DO NASCIMENTO; 02461/2006 - AFONSO CAMILO SILVA; 02472/2006 - SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E JURÍDICO - SERH; 02398/2006 - MITIKO MOTOOKA; 02520/2006 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTÓRIA JUSTIÇA BERTIOGA); 02620/2006 - CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA; 02657/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. Nº 839-I); 02672/2006 - WILSON ROBERTO DOS SANTOS; 02707/2006 - ONG - CRESCER; 02719/2006 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 02757/2006 - CLOVIS FERREIRA DA SILVA; 02770/2006 - DANIELLE GIAMONDO GIERVE; 02786/2006 - SEIVA TUR ECOTURISMO; 02822/2006 - AVS PROMETEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; 02853/2006 - OSVALDO RIBEIRO DA FONSECA; 02982/2006 - JAIR RUGGERINI; 02983/2006 - JAIR RUGGERINI; 03021/2006 - NIVALDO LUIZ VIEIRA; 03134/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 04968/1995 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE GABINETE);

08221/2006 - MARLISE FERREIRA N. C. PINTO MONTEIRO; 04230/1995 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (PROMOTÓRIA DE SANTOS); 23255/1997 - ANTONIO SOARES; 03095/2006 - JIE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 04505/1995 - ARMANDO POUZA JUNIOR; 14264/1996 - ROBERTO COGUETO; 02794/2006 - SILVIA DE OLIVEIRA REBELO; 02721/2006 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 02722/2006 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 02704/2006 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AMIGOS DO RIO RASO; 02523/2006 - ANDREIA DE ALMEIDA FARIA; 02413/2006 - MANOEL BATISTA PINTO; 02413/2006 - MAURICIO DOS SANTOS SOUZA; 02493/2006 - CLÍNICA HANS STADEN; 02494/2006 - CLAUDIONOR PEREIRA DA SILVA; 02292/2006 - ESTER PONZONI ALVES DOS SANTOS; 02294/2006 - AGRÍCOLA COMERCIAL E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA; 02295/2006 - LAURENCE LORD; 02331/2006 - DORIVAL LOPES ALVARES; 02375/2006 - 3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO; 02395/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA - (PROC. Nº 805-I); 02265/2006 - NEUZA YOKO OKIDA; 02185/2006 - HORST RICARDO PEUKERT; 02176/2006 - ISABEL RUFINO ALVES; 02143/2006 - EMILIANO ALVES COSTA; 02144/2006 - MARIA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA; 02145/2006 - MARIA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA; 01904/2006 - AMAURI LEMOS; 01923/2006 - INST. BIOSFERA - CONS. E DESENV. SUSTENTÁVEL - (DANIEL TURI); 01924/2006 - ASHLEY REPRESENTAÇÕES COM. LTDA - ANTONIO C. DE ALMEIDA; 01991/2006 - NÚBIA LAFAIETE PEREIRA DE LIMA CORRÊA; 01845/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01613/2006 - TAMARA OGANESOVNA CHERNOW; 01793/2006 - DOUGLAS MATIAS RODRIGUES; 01501/2006 - MARCOS ANTONIO BRITO COSTA; 01502/2006 - VALÉRIA CRISTINA SANCHEZ PORTOLEZ; 01483/2006 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 01484/2006 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA); 01493/2006 - MARIA EDINETE DA SILVA SALLES; 01495/2006 - ADELINO DE ALMEIDA PEREIRA; 01447/2006 - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; 01448/2006 - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; 01449/2006 - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; 01375/2006 - JORGE PAULO PACHECO DOS SANTOS; 01404/2006 - JUSSARA MARIA BARROSO; 01411/2006 - ZIAD KHALED EL MALT; 01412/2006 - SONI ANTONIO MARQUES; 01422/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01282/2006 - MARIA MADALENA DA S. TREVISAN; 01255/2006 - ASSOCIAÇÃO DOS CAVALIROS DE BERTIOGA E/OU.; 01248/2006 - CRISTINA ELIAS MITRE VAMPRE; 01192/2006 - PODER JUDICIÁRIO (1ª VARA DISTRITAL DE BERTIOGA); 01111/2006 - ENGENBANC - ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (NEXTEL); 01115/2006 - SEVERIANO SEBASTIÃO FERREIRA; 00993/2006 - INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL BERTIOGA (BERTPREV); 00994/2006 - EDUARDO LUIZ FERREIRA GUILHERME JARDINAGEM - ME; 00901/2006 - ESTER ALVES DA SILVA; 00845/2006 - MARIA LUIS BARROSO; 00514/2006 - SOLANGE DO AMOR DIVINO SANTOS; 00544/2006 - SATICO MIKI DE LIMA; 00587/2006 - VINÍCIUS GUIMARÃES PINHEIRO LEMOS; 00603/2006 - REGINA MARIA ALVES; 00614/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 00641/2006 - VITÓRIA RÉGIA ALMEIDA FIGUEIREDO; 00401/2006 - RAIMUNDO NONATO RAMOS; 00414/2006 - SALVATORE BRUNO; 00415/2006 - INDAIACU PARTICIPAÇÕES LTDA; 00437/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARAGEM); 00463/2006 - MARIA JOSÉ DO AMPARO MARCIANO; 00481/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 00284/2006 - SERRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 00285/2006 - CONDOMÍNIO HELBOR ATLÂNTIS; 00115/2006 - RODRIGO EIDI KADE; 00212/2006 - FLÁVIO DE LIMA; 00222/2006 - MARIHILDA MAIJER; 00224/2006 - RUBEN DEL RIO GONZALEZ; 00095/2006 - ALEXANDRE DE MENEZES E OUTROS; 00100/2006 - ANA CRISTINA THOME ALVES PENTEADO; 00063/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 50094/1992 - JOÃO ROGERIO CASTELLUCCI; 09444/2005 - SALVADOR CÂNDIDO BRANDÃO; 09294/2005 - VALÉRIO CUNHA CAVALHEIRO; 08963/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 08553/2005 - PODER JUDICIÁRIO (JUSTIÇA DO TRABALHO); 08554/2005 - PODER JUDICIÁRIO (JUSTIÇA DO TRABALHO); 08443/2005 - LINEU CARLOS BORG; 08444/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO (SEAD); 08465/2005 - GILSON ROCHA DE MELLO; 08645/2005 - DAMIANA BEZERRA TORRES; 08707/2005 - B & J COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME; 08794/2005 - JOSÉ DA CUNHA; 08845/2005 - CLOVIS LIMA DA SILVA; 08855/2005 - IRANIL DE SOUZA; 08874/2005 - ESPÓLIO DE DOMÊNICO RICCIARDI MARICONDI E/OU.; 08173/2005 - DYONISIO APARECIDO DA ROCHA; 08224/2005 - ALBERTINA PALORCA ALMEIDA; 08145/2005 - RINO GARÓFALO FILHO; 08073/2005 - LUIZA MAROTA; 07603/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07604/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07705/2005 - INOCENCIO DE MORAIS VAZ; 07755/2005 - JOSÉ MARIANO; 07777/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DVS); 07593/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07594/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07595/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07583/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07584/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07585/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07573/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE

ATOS OFICIAIS**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS (CONTINUAÇÃO)**

AVALIAÇÃO); 07574/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07575/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07564/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07565/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07553/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07554/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07555/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07543/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07544/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07545/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07453/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 07485/2005 - VALMIR ROQUE DA SILVA; 07514/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07443/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07444/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07445/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07434/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07435/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07432/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07425/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07413/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07414/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07415/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07404/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07405/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 04793/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 04852/2005 - CÉLIO BALIEIRO; 07055/2005 - MARIA IZABEL TORRES VENTURA; 07065/2005 - PAULO CESAR DOS SANTOS; 07174/2005 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 07401/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 06834/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 06874/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL; 05975/2005 - VILMA VILELA DOS REIS GOUVEIA; 06303/2005 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO (DPL); 03128/1995 - EDSON DOS SANTOS CATHARINA; 03104/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 02485/2005 - PAULO ROSIGNOL; 02045/2005 - ANGÉLICA XAVIER PEREIRA; 01805/2005 - ILHA DE CAPRI INCORP E CONTR. LTDA - 01315/2005 - SECRETARIA

CULTURAL (EQUOTERAPIA); 05121/2005 - MARLUCE MELO DA SILVA; 05284/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO - (DAD); 05285/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO - (DAD); 04353/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO (DIVAT); 04591/2005 - ROSANE GOMES PEREIRA; 03944/2005 - JOSÉ PEREIRA DA SILVA; 03955/2005 - TERESA DO ESPIRITO SANTO; 03134/2005 - EDSON LUIZ FALASCA; 03343/2005 - CLEONILDA SOARES DOS SANTOS ALENCAR; 03655/2005 - VERONICA MARIA PINHEIRO DE SANCTIS; 03754/2005 - MARISA MARISSOL DA CONCEIÇÃO; 02485/2003 - OSVALDO FERNANDES; 01733/2002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (SEFI); 02165/2002 - DONIZETI FERNANDES; 00705/2003 - CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A; 01894/2003 - FÁTIMA APARECIDA SANTANA; 08574/2003 - ADEMIR ORLANDI; 06305/2003 - PINTO & ABDALLA LTDA; 07851/2003 - FERNANDO DE SOUZA SALIBA; 02294/2003 - COMISSAO P. DE INQ. ADM. E SINDICÂNCIAS - CÓPIAS; 04644/2003 - EDUARDO FONTÃO DE ALMEIDA; 04294/2003 - ANA HALAMANTAS; 04101/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 0745/2004 - ANTONIO CARLOS DE MAURO; 00713/2004 - DELFIM DOS SANTOS DOMINGUES; 05303/2003 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 05294/2003 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 03570/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 06623/2004 - ANDRÉA CASTENHO SIMÕES; 03975/2004 - RONALDO DOS REIS SANTOS; 05945/2004 - ORLANDO ANTONIO CUSTÓDIO; 08434/2004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DDA); 00065/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH); 02224/1999 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - DOA; 04603/1998 - RICARDO ESHER; 00494/1999 - JOSE LAURENTINO SANTIAGO - ME; 03303/1999 - JOSE GILBERTO COELHO VIEIRA; 03665/1999 - ANTONIO DIRCEU ALEMANY; 02711/1998 - ARLETE ABUJAMRA PETTINATI; 07324/2000 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 07674/2000 - LUIZ CARLOS GONÇALVES; 06653/2000 - LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 06685/2000 - TANIA DEL TEDESCO; 06654/2000 - LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA; 01387/2000 - TELES P CELULAR S/A; 07883/1999 - FRANCISCO ALENCAR DE ALMEIDA; 08103/1999 - ISABEL CANABRAVA DA MOTA LIMA; 09145/1999 - ANJOWIZ REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA; 02063/2002 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO-SEHA; 09445/2001 - EDITE ANGELO; 05993/2001 - ROSELI MARIA PERES DOS SANTOS; 03914/2001 - JOÃO DE LIMA; 02034/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD; 04345/2001 - CÉLIA ; 05774/2001 - SECRETARIA DE ÇÃO DE PROCURADORIA); 02553/2001 - IARA JÚNIOR; 00224/2001 - SECRETARIA E OBRAS; 09123/2000 - WALMIR LIMA

FERRI; 05703/1995 - JEAN GEORGES; 00205/1995 - SELIA DO CARMO FERNANDES; 20894/1992 - SOC. URBANÍSTICA BERTIOGA LTDA; 00525/1993 - MANUEL ANTONIO DA SILVA VILLARES; 17553/1997 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 05124/1995 - CARLITO ONEIAS DO NASCIMENTO; 13534/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 50213/1983 - ANNA MARIA LAGE COSTA; 50853/1985 - TADEU SEBASTIAO CORONA; 52722/1988 - JOSE ANTONIO RUFINO COLLADO; 51335/1986 - OCTAVIO DE CARVALHO; 54075/1991 - SARAH CARNE; 50175/1991 - REINALDO MENDONÇA; 52193/1989 - WALTER ANTONIO CASTILHO STORNI; 51954/1989 - NORIOVAL ABE; 52923/1989 - OSWALDO SANTI E OUTRO; 51224/1990 - MARIA ARGLENO GOMES; 50975/1990 - OSVALDO MAKOTO MAEDA; 03913/1998 - SILVANIR SOARES LIMA; 01174/1993 - IDELI STANCATO; 09531/2000 - ANTONIO OSMAR LUIZ; 07718/1995 - MARCIA CRISTINA DE SOUZA; 00352/1994 - DIRCEU TOLEDO CIVITANOVA; 04340/1995 - DIRCEU TOLEDO CIVITANOVA; 52197/1991 - HENRIQUE LUIZ SAVOI; 18557/1997 - DIOMARY APARECIDA DOS SANTOS COSTA.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/5/2006 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

08298/1977 - WALTER PINOTTI E OUTRO; 50268/1981 - CELIO PINTO DE SOUZA; 50449/1985 - EVALDO DA SILVA VIEIRA; 50744/1987 - LUIZ RODRIGUES DE SOUZA; 50031/1988 - EVALDO DA SILVA VIEIRA; 52226/1987 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 50711/1988 - LUIS CARLOS SOUZA SAMPAIO E OUTROS; 53042/1988 - MARIA CHRISTINA DE CARVALHO PINTO MOY; 52382/1988 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 52687/1988 - LUIZ CARLOS SOUZA SAMPAIO E OUTROS; 50149/1990 - RUBENS ISAO YONESHICE; 52076/1990 - JOHANNA MARGARETHA ELIZABETH BOSCH SPIER; 61101/1992 - YOHANNA MARGARETHA ELIZABETH BOSH SPIER; 50533/1992 - C/MPV - FACTORING EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA; 04538/1993 - ANDRES GRACIA CARREIRA; 01399/1994 - MAISA BOU GHOSSON MARCATO; 05981/1995 - TOMANIK - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; 06343/1995 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 05980/1995 - TOMANIK - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; 14626/1997 - LUIZ RODRIGUES DE SOUZA; 16468/1997 - LUIZ RODRIGUES DE SOUZA; 17707/1997 - LUIZ RODRIGUES DE SOUZA; 20672/1997 - UNIMED DO GUARUJA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO; 22730/1997 - MARCIA DA SILVA GONÇALVES E OUTRA; 07472/1998 - JOSE EDVALDO RODRIGUES; 01931/1999 - FRANCISCO DE ASSIS LIMA FEITOSA; 02361/1999 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO (SETOR DE DIVIDA ATIVA); 06859/1999 - SIGPLUS COMERCIO E SERVICOS LTDA-

ME; 07358/1999 - LUIZ RODRIGUES DE SOUZA; 09485/1999 - HOMERO SILVA; 01385/2000 - TELESP CELULAR S/A; 02026/2000 - HILDEBRANDO SEVERINO DA SILVA; 02083/2000 - WILMO PEREIRA DE LEMOS; 02887/2000 - LUIZ DA CONCEIÇÃO; 02819/2001 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO; 03524/2001 - JOÃO CARLOS ANGELO; 04166/2001 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA); 04822/2001 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA); 04819/2001 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA); 06542/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO/ISS; 09482/2001 - JOÃO ALVES FRANCO; 09483/2001 - JOÃO ALVES FRANCO; 02277/2002 - JOÃO ALVES FRANCO; 01956/2002 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA JUSTIÇA BERTIOGA); 02566/2002 - HAMILTON AKAMINE NAKANDAKARE; 05767/2002 - FABIO CARVALHO GAMA; 06590/2002 - ELIANA SOARES; 01344/2003 - UNIMED DO GUARUJÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO; 03645/2003 - UNIMED GUARUJÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO; 00668/2003 - RODRIGO AFONSO MENDES; 01458/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DIVAT); 04450/2003 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA); 07371/2003 - CONSTRUTORA E INCORPORADORA RODAMAR LTDA; 08238/2003 - MINISTÉRIO PÚBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA BERTIOGA); 01706/2004 - UNIMED DO GUARUJÁ - COOP. DE TRABALHO MÉDICO; 01527/2004 - ANTONIO ROBERTO BOZZATO; 03054/2004 - EDUARDO DONIZETE KOJOROSCHI; 05094/2004 - UNIMED DO GUARUJÁ - COOPERATIVA DO TRABALHO MÉDICO; 05503/2004 - VALLIM SARACENI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP; 07408/2004 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA ITAPANHAÚ (AMÁCI); 07193/2004 - PATRICIA RODRIGUES NUNEZ DE OLIVEIRA DECORAÇÕES - ME; 07102/2004 - CONDOMÍNIO ILHA DE CRETA; 08072/2004 - ARNALDO CÂNDIDO DA SILVA BERTIOGA; 01921/2005 - PAULO VIEIRA LIBERAL; 02643/2005 - UNIMED DO GUARUJÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.; 26678/1992 - YOHANNA MARGARETHA ELIZABETH BOSH SPIER; 05998/2005 - SÓ FRIO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA; 06693/2005 - JOSÉ FRANCISCO REZENDE; 09350/2005 - CLAUDIONOR PEREIRA DA SILVA; 03983/1995 - JAIR PINTO DO AMARAL; 52957/1991 - CLUBE ESPORTIVO CORNING; 03027/2006 - NELSON RIVA; 03096/2006 - CONSTELLE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRA.; 03098/2006 - CONSTRULABOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; 03099/2006 - CONSTRULABOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

EUNICE BERGAMINI

Chefe da Seção de Encargos Administrativos

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIA

(Artigo 22; Artigo 59, parágrafo 1º, incisos II e IV e parágrafo 2º da Lei Complementar 101/00; parágrafos 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE BERTIOGA**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****4º QUADRIMESTRE**

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF. ANTE.	Total:
Despesas com Pessoal Ativo	2.256.233,49	2.576.361,07	2.413.744,36	2.884.648,99	2.614.899,80	2.723.008,46	4.062.036,98	3.918.783,94	2.678.508,23	2.920.628,17	2.788.922,26	2.767.223,32	34.605.086,57
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	269.667,80	282.268,44	280.168,05	347.165,71	308.625,29	262.001,23	259.699,41	510.235,18	503.980,23	279.426,28	440.792,70	270.934,77	4.071.969,85
Inativos	22.571,81	25.104,91	24.995,63	30.083,23	26.201,31	28.909,90	35.473,66	30.197,77	28.889,81	26.222,14	27.901,68	28.796,89	354.147,84
Pensionistas	18.566,75	11.861,05	12.073,45	13.873,45	12.674,45	18.765,41	28.518,50	15.561,37	14.913,21	17.768,45	16.340,83	16.811,79	189.538,73
Salário Família	189.892,29	20.568,96	20.280,86	17.350,47	25.489,62	68.992,17	18.627,03	25.889,01	24.672,65	25.585,45	24.901,40	25.190,14	507.449,87
Suavizações Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. com pessoal (PASEP etc)	572.628,10	545.296,06	540.964,89	739.057,06	632.897,20	619.175,25	539.483,85	836.655,81	304.305,35	351.410,65	275.159,47	288.577,03	6.243.531,00
Subtotal	3.321.360,34	3.461.460,43	3.291.767,32	4.652.176,91	3.620.775,67	3.720.851,72	4.963.849,03	5.337.122,90	3.508.562,48	3.577.690,55	3.529.755,83	3.351.934,26	45.796.667,44
(-) DEDUÇÕES (51º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deslize Judicial de compet. anterior (inc. IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc. VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00												
TOTAL	3.321.360,34	3.461.460,43	3.291.767,32	4.652.176,91	3.620.775,67	3.720.851,72	4.963.849,03	5.337.122,90	3.508.562,48	3.577.690,55	3.529.755,83	3.351.934,26	45.796.667,44

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF. ANTE.	Total:
Despesas com Pessoal Inativo	22.571,81	25.104,91	24.995,63	30.083,23	26.201,31	28.909,90	35.473,66	30.197,77	28.889,81	26.222,14	27.901,68	28.796,89	354.147,84
Despesas com Pensionistas	18.566,75	11.861,05	12.073,45	13.873,45	12.674,45	18.765,41	28.518,50	15.561,37	14.913,21	17.768,45	16.340,83	16.811,79	189.538,73
Outros benefícios a disp. com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.470,75	107.546,68	65.606,15	86.092,51	384.716,31
Subtotal	32.938,56	36.965,96	36.669,08	43.956,68	38.875,76	47.674,61	63.992,16	45.759,04	169.274,57	151.537,27	109.248,86	131.701,21	928.392,66
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados													0,00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	32.938,56	36.965,96	36.669,08	43.956,68	38.875,76	47.674,61	63.992,16	45.759,04	169.274,57	151.537,27	109.248,86	131.701,21	928.392,66

LAIRTON GOMES GOLLART
Prefeito MunicipalANTONIO CARLOS DE SOUZA
Contador - CRC 1SP146646-0-0ROSIMARE NASCIMENTO DA SILVA
Chefe da Seção de Org. Contabilidade

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/5/2006
5900/04 CLEMENTE RODRIGUES GOMES NETO – Legalize-se, conforme lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Evandro Luis Lima Tomé CREA nº 5060792806/D; 6391/04 cab. 50.827/87 ALEX Y MARCO DAVOLI – Sim, como requer a Petição nº 1047/06; 8394/04 cab. 6652/04 ZOGBI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – Com relação ao proc. 6652/04. Compareça Garden Eng. E Empreendimentos LTDA., para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros; - apresentar ART(s) dos projetos: estruturais, elétrico e hidráulico; - certidão da especificação e incorporação condominial; - projeto detalhado da piscina, conforme C.S.E.; 2450/06 cab. 3035/99 MARCOS APARECIDO ALVES DE LIMA – Quanto ao processo nº 2450/06. Compareça Arq. Andréa Franco Coelho Antonio, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quanto a colagem do quadro de áreas; 2) com aumento de área construída a metragem total diminuiu; 3) correção caderneta de obras; 4) sem a solução do processo nº 2449/06, não há como aprovar este; 2180/06 cab. 52.466/87 ROBERTO LEITE – Compareça a Arq. Renata Setúbal, para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar procuração do proprietário; - apresentar memorial descritivo compatível com o projeto e bem caracterizando o que se pretende crescer; - rever cálculo do tanque séptico; - apresentar ART de responsabilidade pela execução da edificação; - indicar as alturas da edificação – 04 faces, alturas máximas; - computar área de piso da escada, recomendável que seja coberta; 2034/06 cab. 7235/98 RUBENS CAETANO ZAMPERETI – Compareça a Arq. Áurea F. Silveira, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) projeto de esgoto, definir vala de infiltração corretamente e seu cálculo V=(N x C); 2) implantação do esgoto esquemático; 3) título de propriedade; 4) fossa 1000 + N(CT + KLf); 3059/05 cab. 2278/02 ANTONIO SATIRO BOMFIM – Quanto ao processo nº 3058/05 e Petição nº 1000/06. Sim, como requer, revogo o despacho de 14/03/06. Compareça o Arq. Aldo do Carmo Fazioli, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) cotas perímetro do lote de acordo com projeto de desmembramento; 3) cotas de recuos; 4) atualizar proj. esgoto. Quanto ao processo nº 3059/05 e Petição nº 1001/06. Sim, como requer, revogo despacho de 14/03/06. Compareça o Arq. Aldo do Carmo Fazioli, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) C.S.E. artigo 63 item I e II (Decreto 12.342/78); 2) quadro de áreas; 3) cotas do perímetro do terreno corretas; 3442/04 cab. 4611/00 YARA JOÃO – Sim, como requer, revogo o indeferimento. Compareça o Arq. Douglas Parra para atender comunique-se, em 30 dias: 1) observações do emplacamento (nome do logradouro, situação sem escala, dimensões do lote); 2) assinatura do proprietário nas vias do projeto de esgoto; 2459/06 EDMUNDO RISSI JUNIOR E OUTRO – Compareça a Arq. Tatiana Yamauti, para esclarecimentos, em 30 dias. – computar, no pav. superior, área dos terraços descobertos; proprietários devem assinar memorial descritivo; - rever cálculo do sistema de tratamento de esgotos, conforme NBR 7229 de 1993 – somar 1000 L. no tanque séptico e a base da vala de infiltração deve ser de 1,00 m ou 40,00 m extensão; - devem ser previstos 03 vagas para auto; 1503/06 NAPOLEÃO ANTONIO DE LIMA FERNANDES – Indeferido. Não atende legislação vigente (leis 316 e 317/98); 3671/05 MARINALVA DE BARROS VELOSO – Indeferido; nos termos do art. 6º, referente a caderneta de obras e ficha de abertura; art. 42, referente ao espaço insuficiente para implantação das valas de infiltração; art. 43, referente a calha e condutor junto ao vizinho; art. 54, referente a área de serviço; da lei 316/98. Art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a recuo lateral e frontal. – rever memorial construtivo, compatível com o projeto, não se trata do loteamento Costa do Sol; - corrigir área do terreno; - caixa de gordura não deve ser passagem para esgoto sanitário; - observar anotações do emplacamento; - rever toda documentação que menciona Costa do Sol; 1013/05 ANTONIO GERALDO SALDANHA – Manutenho o indeferimento, projeto em desacordo com o Código Civil (aberturas laterais); 1903/06 cab. 7916/99 AIRTON E. SASAKI E OUTRO – Indeferido, não atende lei 316/98, art. 57 item II e atender emplacamento, projeto de esgoto e esgoto implantado no arquitetônico equivocado. Ao Sefi; 5902/05 cab. 50.293/88 MANOEL ERIK PEREIRA DA SILVA – Manutenho o indeferimento. Não apresentou quitação da atualização da inscrição profissional e quanto a legibilidade das plantas apresentadas. Ao Sefi; 3366/05 cab. 12.376/96 NIVALDO MENDES E OUTRO – Ao SEAD. Assunto solucionado. Arquivar-se; 7383/99 NAIR TUKAMOTO CAMARGO ALVES - Conforme Petição nº 979/06 – Ao SEAD. Arquivar-se; 2962/94 cab. 52.321/90 FRANCISCO P. MENEZES NETTO – Conforme Petição nº 069/03 – Ao SEAD. Assunto solucionado. Arquivar-se; 9261/05 cab. 2336/05 JONAS ROCHA LEMOS – Aprova legalização de residência; expeça-se a licença, apresentada a CEI, mais 01 via do laudo de vistoria, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Reinaldo Vieira CREA nº 105.180/D; 9256/05 cab. 215/05 RICARDO ROSSETT BARGHETTI – Aprovo regularização de acréscimo e piscina; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Andréa Colonese CREA nº 5062150648/D; 5374/05 cab. 3576/01 MARIA NAIR DOS SANTOS – Compareça Resp. Técnico da Melo e Santana para tomar ciência do indeferimento, em 30 dias; 3185/

04 cab. 21.968/97 ISAIAS MARQUES DE CASTRO – Compareça o Arq. Luciano F. Nascimento para anexar laudos de vistoria e declaração ocupação de recuos (lateral e fundos), conforme solicitado no comunique-se de 23/11/05; 555/05 JOSEVALDO CABLOCO DA SILVA – Compareça o Resp. Técnico para ciência do bloqueio judicial, em 30 dias; 16.173/97 cab. 15.433/97 MARIA JOANILDE AMÂNCIO – Sim, como requer, Petição nº 1035/06 folhas 40. Compareça a Eng. Maria Joanilde Amâncio para atender integralmente a lei comp. 27/03; 5941/04 cab. 5709/94 ANTONIO POYATOS RODRIGUES – Compareça preliminarmente o Arq. Douglas Parra, para recolher a taxa de análise em 30 dias, conforme legislação; 845/05 cab. 54.424/91 ARI BATISTA DA SILVA – Compareça o Arq. Alexandre Horvath, para atender o item 05 do comunique-se de 12/01/06, em 30 dias. – projeto e implantação do sistema de esgoto, conforme NBR 7229; 2350/05 cab. 8376/04 JOSÉ CARLOS MARQUES – Quanto a Petição nº 1037/06. Indeferido, nos mesmos termos do despacho de 11/10/05, publicado em 16/12/05.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/5/2006
1612/06 cab. 8489/99 SANDRO MIKI PERRELA COSMO – Sim, como requer, revogo o despacho de 26/04/06. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Obs. Anotações em planta. Responsável Técnico Eng. Max F. Morel CREA nº 151.240/SP; 52.553/90 TAKASHI JOJIMA – Conforme Petição nº 1017/06 – Certifique-se; 3088/06 JOSIAS SAMPAIO RATTI – Certifique-se; 2579/05 cab. 52.171/90 CAMILO PERERIA – Conforme Petição nº 1043/06 – Certifique-se; 818/05 DONIZETE MARIANO GOMES – Sim, como requer a Petição nº 1032/06. Revogo o despacho de 03/04/06. Compareça o Arq. Reinaldo Vieira, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) declaração “a” § 2º artigo 1º da lei comp. 27/03; 2) quadro de áreas incompleto (total da edificação); 3) matrícula CEI; 4) planta de implantação; 6954/04 cab. 60.811/92 MARIA DE NICOLA PARISOTTO – Conforme Petição nº 991/06 – Ao SEAD. Arquivar-se; 5761/05 JONAS SILVA DOS REIS E OUTRO – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 8566/05 cab. 64.457/92 SEBASTIÃO BOTTO DE BARROS TOJAL – Aprovo o projeto urbanístico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 dias. Após enviar o processo a S.M. para verificação quanto a reforma com acréscimo de área. Responsável Técnico Arq. Eliana Tucci Lisboa CREA nº 0601073962; 2033/06 cab. 8860/99 SÉRGIO ANGELIM – Aprovo o projeto de regularização, modificação e acréscimo de área, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias; expeça-se as licenças. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rafael Magalhães Nunes CREA nº 5061270138; 104/06 cab. 1845/93 CARLOS MARCELO THIEME – Referente ao processo nº 9219/05. Regularize-se a modificação e o acréscimo de área, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 50600037917; 2789/06 SÉRGIO ROBERTO DA CRUZ (CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BAL HARBOR) – Compareça o Eng. Américo Veiga Afonso, para esclarecimentos, em 30 dias. – regularizar inscrição profissional; - recolher taxa de análise; - apresentar cópia de eleição do síndico; - memorial descritivo deve ser assinado pelo síndico; - apresentar procuração do síndico ao requerente; - apresentar ART de responsabilidade técnica pela execução da obra; 1717/06 ANA MARIA PERMEZANO CARNEIRO – Compareça a Eng. Rosa Maria P.N. Berti para atender comunique-se, em 30 dias. 1) emplacamento; 2) recuo lateral > 1,55 m; 3) projeto de esgoto: 10 contribuintes; 4) anotar vagas de autos: 03; 5) o requerimento solicita só aprovação de projeto. Não é execução?; 5523/04 cab. 18.089/92 JOÃO CUSTÓDIO VIEIRA – Compareça o Eng. Max F. Morel para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas: acréscimo na casa 01; 2) completar elevação e corrigir denominação; 102/06 cab. 38.979/92 JOSÉ CARLOS ANGUIA – Compareça a Arq. Sérgio Vaz, para esclarecimentos com a Chefia, em 30 dias; 1789/06 REMO ROTTELA JUNIOR – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Cristina Ferraz Rodrigues CREA nº 060161302-9; 171/06 cab. 23.843/92 FERNANDO DE SOUZA RAMOS – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Rita de Cássia Espósito Poço CREA nº 060176070-4; 2028/06 cab. 2902/95 RAIMUNDO HUGO FONTES – Expeça-se licença para edificar acréscimo e reformar, pagos os emolumentos, apresentada caderneta de obras e quitados os débitos do profissional (inscrição), em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Paulo Roberto Ramos Ankerkrone CREA nº 0601515321; 7926/05 cab. 6307/99 JOÃO LUIZ TITATO E OUTROS – Sim, como requer. Legalize-se a demolição de 22,92m² e o acréscimo de área de 93,12m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maria Joanelle Amâncio CREA nº 165.586/D; 5823/04 cab. 6267/99 SÉRGIO PASTORI JUNIOR – Legalize-se pela lei comp. 27/03 acréscimo de 32,70m²; expeça-se a licença, apresentada a CEI e plantas corretas do tratamento de efluentes, em 30 dias. Observadas as anotações. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq.

Eduardo Donisete Despezzi CREA nº 5061265909; 7858/04 JOAQUIM CARLOS DE SÁ – Sim, como requer a Petição nº 1068/06; 7491/05 cab. 51.248/87 ASSOCIAÇÃO CASA DE ORAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – Compareça o Arq. Rafael Magalhães Nunes para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quanto ao assunto, completar (falar do uso); 2) apresentação de obra por desenho somente por perímetro, só em caso de unifamiliar; 3) não localizamos a planta equivalentes as vistas 5/7, 6/8 e corte CC; 4) quanto as colagens; 5) especificar melhor a área demolida; 1474/06 cab. 50.291/89 ANGELO FRANCISCO REIS – Compareça a Arq. Juliana Favier Zsiga, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) “espelho” padrão P.M.B.; 2) anotações do emplacamento; 3) legenda; 4) quadro de áreas; 2153/05 SOLANGE PEREIRA DE SOUZA E OUTROS – Compareça o Arq. Rodrigo Eduardo Andreoli, para assinar autoria do projeto, em 10 dias; 6530/05 cab. 34.378/92 LUIZ CARLOS RABELO – Quanto ao processo nº 6474/05. Sim, como requer a Petição nº 1057/06. Revogo despacho de 14/03/06. Compareça o Arq. Alberto Fernandes, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas completo; 2) legendas, peças gráficas e quadro; 1496/06 cab. 50.817/89 MAURO MASARU INAGOKI – Quanto ao processo nº 1496/06. Sim, como requer. Licencie-se a demolição (total), pagos os emolumentos, em 30 dias. Quanto ao processo nº 9108/05. Compareça o Arq. Massao Minato, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) cota terreno; 2) título das peças gráficas; 3) detalhe de escada; 4) altura nos acostamentos; 5) largura escadas; 6) vão de ilum./vent. mínima; 7) projeto de esgoto e sua implantação; 1069/06 cab. 51.117/88 RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA MENDES – Sim, como requer. Revogo o despacho de 28/03/06. Compareça o Eng. José Roberto da Silva, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) quadro de áreas; 2) situação s/ escala; 3) cotar por completo as peças gráficas; 4) legenda; 5) vide planta DESACORDO; 716/05 EPAMINONDAS SALES LOPES – Sim, como requer. Revogo o despacho de 19/04/06. Compareça o Eng. Milton Eli Ribas para conhecimento e providências. Atende somente o item quadro de áreas. Atender os itens 3 e 2 do C.Q. de 13/02/06 (declarações corretas, que objetam corretamente); 7888/05 cab. 8336/04 LAILTON DE OLIVEIRA LEITE – Compareça a procuradora Érica Maria dos Santos, para tomar ciência da cota de 09/05/06 do Setor de Análise; 5847/04 cab. 13.482/96 WM MOGI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – Indeferido. Desacordo com a lei comp. 27/03, artigo 1º, § 1º (máximo de dois pavimentos); 824/06 UBIRAJARA SILVA – Indeferido, nos termos do art. 12 e art. 31 da lei 316/98, referente a inscrição profissional; 8617/05 cab. 51.467/91 IGREJA BATISTA DE BERTIOGA – Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A, referente a recuos, da lei 317/98; art. 12 e art. 29 da lei 316/98, referente a inscrição profissional. – a Igreja Batista não é proprietária e sim permissionária; - área do terreno incorreta; - as edificações que serão demolidas devem ser objeto de prévio licenciamento; - observar anotações do emplacamento; - observar Decreto 1044/05 referente a vagas de estacionamento; - procuração da Igreja ao requerente; 8439/05 cab. 2617/05 AMÉRICO FERREIRA DA SILVA – Sim, como requer na Petição nº 1058/06. Regularize-se 219,66m², referentes ao pav. térreo e 199,83m², referentes ao Pav. Superior, mais 44,56m² da piscina, quitados os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Luis Mariano Vila Iglesias CREA nº 159.126/D; 5543/01 cab. 95/00 FRANCISCO IVAN LACERDA TEIXEIRA – Indeferido, nos termos do art. 21 da lei 294/98, referente a ausência de licenciamento ambiental. Ao Sefi e S.M. para prosseguimento das medidas legais cabíveis; 4928/05 cab. 51.686/87 LENY CAETANO S. CASTEDO – Quanto a Petição nº 983/06. Sim, como requer face aos esclarecimentos. Revogo o despacho de 13/12/05. Aprovo o projeto arquitetônico, observadas as anotações; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/5/2006
5707/94 cab. 4273/93 ALICE MIKIE TANAKA E OUTRO – Sim, como requer quanto a Petição nº 985/06.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/5/2006
6334/98 Cab. 7454/00 ALBERTO FERNANDES – Lançar Licença de Legalização Ex-Ofício; 223/03 Cab. 9111/05 ABILIO DA MATA MONTEIRO – Aprovo o acréscimo de área, pago os emolumentos em 30 dias, expeça-se a licença para edificar; 3428/01 Cab. 8184/04 MARCO ANTONIO CRESTANI – Sim como requer, revogo o despacho de 20/10/05, legalize-se pela lei complementar 027/03, expeça-se a licença apgo os emolumentos, quitado o ISS; apresentar a ART de legalização e declaração “b” do 2º Art. 01 da lei complementar 027/03 que atinja o objetivo, em 30 dias; 3084/06 ANTONIO NUNES EVANGELISTA – Certifique-se; 7479/05 NAPOLEÃO ANTONIO RODRIGUES AYRES – Regularize-se conforme lei 316/98, aprovo o projeto arquitetônico, de acréscimo de área, expeça-se as licenças, pago os emolumentos e ISS em 30 dias; 7135/05 MARCELO ALVES DE LIMA – Nada há que deferir na petição 1042/06. O projeto está aprovado. Deve-se requerer a legalização dos acréscimos de área, com taxas e documentos pertinentes; 3064/06 Cab. 3065/06 NEUSA APARECIDA DOS SANTOS VACARELI – Quanto ao processo 3064/06. Sim como requer quanto a unificação dos lotes 10 e 11, pago os emolumentos e apresentado ART, em 30 dias. Ao DDA, quanto ao licenciamento ambiental do processo 3065/06; 51195/87 Cab. 2736/05 CONSTRULABOR ENG. E COM. LTDA. – Concluído pelo projeto aprovado na

vigilância sanitária pago os emolumentos de legalização em 30 dias; 7215/00 Cab. 1701/06 MARCELO CALDAS SANTOS – Compareça o Eng. Cláudio Zopone crea 0605211729, para atender esclarecimentos em 30 dias; 4080/04 Cab. 1290/06 SANDRA APARECIDA CORREA OLIVEIRA – Mantido o indeferimento por estar em desacordo – 52844/88 Cab. 5843/04 HERMOGENES FIASCHI E OUTRO – Compareça o Resp. Técnico para apresentar projetos de acordo com o local; 4988/01 ANASTÁCIA BULAT – Compareça o Resp. Técnico para esclarecimentos em 30 dias; 5815/94 Cab. 6687/00 UDELCY PEREIRA DA SILVA – Compareça a requerente para esclarecimentos em 30 dias, quanto a petição 825/06; 2888/94 Cab. 5482/05 ELIZABETH SCHLATTER – Quanto ao processo 5481/05, compareça o Arq. Ronaldo B.A. Parente crea 060081998-3, para esclarecimentos em 30 dias; atender ao emplacamento, apresentar cópia do título de propriedade do lote 11; 1381/99 Cab. 1630/06 IZABEL N. DOS SANTOS KUMPERA – Compareça a Arq. Mônica Rodrigues crea 5060287882, para esclarecimentos em 30 dias, atender ao emplacamento, indicar a área modificada, elaborar corte elucidativo da altura acostada junto a divisa; 2296/94 Cab. 7212/05 JOÃO PAULO GALVÃO – Face a petição 1005/06, demolição constatada em 04/05/06 e procuração apresentada revogo os despachos de 08/05/06 e 08/12/05. Regularize-se 74,75m², pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias, inclusive os referentes a demolição de 53,13m²; 2917/05 Cab. 6322/05 ROGERIO WALTER MONTEIRO ALVES – Compareça a Eng. Maria Joanilde Amâncio crea. 165586/D para atender comunique-se em 30 dias, rever calculo do tanque séptico, justificar declarações de folhas 8 e 25, apresentar ART recolhida.16109/97 Cab. 1197/05 SIDNEI SASSI – Compareça o Eng. Dauri L. Brasil, crea 23379/D Para atender comunique-se em 30 dias; 3401/04 FERNANDO E. DA COSTA PEREIRA – Sim como requer petição 1055/06. Revogo o despacho de 18/04/06. Compareça o Joaquim G. Heleno Jr. Crea 5061040392/D para atender comunique-se em 30 dias, quanto a especificação condominial ou a declaração, atender comunique-se de 10/03/05 por completo, itens 2,8,10,11,12, retornar planta de pré-analise com anotações, matrícula CEI; 5578/05 EDILSON VICENTE DE BRITO – Quanto a petição 1029/06. Manutenho o indeferimento, nos termos do art. 48 tabela A da lei 317/98, referente ao recuo da necessária área de serviço, compareça a Arq. Rosely Rodrigues crea 060151477-2 para tomar ciência do indeferimento; 2401/06 HILTON DE CARVALHO - Compareça a Arq. Áurea Silveira crea 0601664959 para esclarecimentos em 30 dias; rever locação das valas de infiltração, projetado 32,00m² implantado 24,00m², acrescentar “hidro” com 3,24m².

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/5/2006
404/05 cab. 1026/02 JORGE ALVARES DA SILVA – Ao Sefi. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98; 3381/04 RENATO COSTA E SILVA – Ao Sefi. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98; 2277/04 cab. 448/95 CLAUDIO LEANDRO DA SILVA – Ao Sefi. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98; 5753/04 cab. 3993/04 SINIVALDO PRAXEDES DOS SANTOS – Ao Sefi. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98; 9012/05 cab. 4504/05 ESPÓLIO DE MÁRIO RAMINELLI - Ao Sefi. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98; 8643/05 cab. 421/00 GILBERTO BARBOSA DOS SANTOS E OUTRO – Ao Sefi. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98; 6023/04 cab. 50.032/82 CONDOMÍNIO NEW VILLE I - Ao Sefi. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98; 5265/05 cab. 7868/99 SHIROTO ANZE - Ao Sefi. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98; 794/04 cab. 64.733/92 DANTE SILVESTRE NETO - Ao Sefi. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98; 5794/04 cab. 2521/94 JOÃO BATISTA DA SILVA - Ao Sefi. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98; 7626/04 cab. 8139/02 DANILU LERNE - Ao Sefi. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98; 3278/04 cab. 2357/00 ALVANE PINTO DOS SANTOS - Ao Sefi. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98; 5951/04 cab. 52.954/91 MARIA LÚCIA PRUDENTE CORDEIRO - Ao Sefi. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98; 7127/05 cab. 668/95 DANTE DE PAIVA - Ao Sefi. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98; 6163/05 cab. 8322/98 ERCÍLIA DE JESUS FERREIRA MENDES DA IGREJA - Ao Sefi. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98; 1989/06 FRANCISCO N. S. SOUZA - Ao Sefi. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98; 6592/04 cab. 7727/00 RAIMUNDO DE JESUS BEZERRA - Ao Sefi. Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98; 9369/05 JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO TERRA – Sim, como requer. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Daniel Orlandini Passos CREA nº 5060887762; 2181/05 cab. 51.102/86 WILLIAN MITRE – Regularize-se a demolição, o acréscimo e a modificação, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alexandre Horvath CREA nº 5061320380; 6530/05 cab. 34.378/92 LUIZ CARLOS RABELO – Sim, como requer. Regularize-se a modificação de 136,44m² e o acréscimo de 19,68m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 060090957/D; 7527/01 NEUSA DA SILVA LEITE – Compareça o Sr. Aurindo Francisco da Silva para

ATOS OFICIAIS**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)**

esclarecimentos, em 30 dias; 3756/05 cab. 1717/01 RINALDO BEZERRA DA SILVA – Compareça o Responsável Técnico, para esclarecimentos, em 30 dias; 595/06 cab. 1885/05 ALCEU REBOUÇA RIBEIRO – Compareça o Arq. José Pereira da Silva para esclarecimentos, em 30 dias. – adequar memorial descritivo ao projeto; - atender ao emplacamento; - larg. espaço aberto para ventilação, iluminação, W.C. \geq 1,50 m; - planta baixa do 3º pavimento; - recuo lateral direito H/2 \geq 3,88 m; - rever quadro de áreas; - rever det. escada; - deve dispor de 03 vagas de auto; 9381/01 MARCOS ANTONIO PEREIRA – Compareça o requerente, para esclarecimentos, em 30 dias; 2142/06 AIR JOSÉ DE OLIVEIRA E OUTRO – Compareça o Arq. Cristiano da S. Santos, para esclarecimentos, em 30 dias. – deverá ser apresentado especificação condominial e registro da incorporação; - largura abrigo de auto \geq 2,50m; - indicar recuos laterais do pav. superior; - apresentar ART de resp. técnica pela execução; - indicar altura das partes acastadas, \leq 3,50; - observar anotações do emplacamento; 816/06 cab. 815/06 MAURÍCIO DE GODOY BRUNO E OUTRO – Aprovo o projeto arquitetônico (processo adm. 816/06); expeça-se a licença, pagos os emolumentos e apresentado o projeto de esgoto corrigido, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Maurício de Godoy Bruno CREA nº 5061667817; 944/06 cab. 10.997/96 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA – Sim, como solicitado a folha 36. Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo de área; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Flávia Recco Marcato CREA nº 5061496052; 2450/06 cab. 3035/99 MARCOS APARECIDO ALVES DE LIMA – Aprovo o projeto arquitetônico substitutivo; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Processo nº 2449/06. Aprovo o projeto urbanístico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Fábio Zambeli CREA nº 5060509542/D; 7491/05 cab. 51.248/87 ASSOC. CASA DE ORAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – Aprovo as regularizações modificativa e de demolição; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, quitado o ISS, em 30 dias. Apresentar CEI e AVCB, pro ocasião do Ocupa-se. Responsável Técnico Arq. Rafael Magalhães Nunes CREA nº 5061270138- 4136/05 ANTONIO CARVALHO –

CÂNDIDO BRANDÃO - A SEAD. Arquite-se; 4171/04 BENEDITO BATISTA - A SEAD. Arquite-se; 50.360/85 LEMY TANABE – Compareça o profissional Lemy Tanabe para esclarecimentos, em 30 dias; 4940/04 CARLOS MANTOVANI CALEJON – Sim, como requer. Legalize-se projeto substitutivo com decréscimo de área de 53,20m², modificativo de 6,80m², totalizando a edificação de 330,18m²; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Patrícia Ap. Alba de Araújo Mantovani CREA nº 5060462109; 1390/03 cab. 7494/00 JOSÉ ALVES DE ARAÚJO – Compareça o Responsável Técnico para solucionar processo em aberto; 8122/00 cab. 34.874/92 NANCY DE ANDRADE – Quanto ao requerido de folhas 16. Face a anuência do vizinho, conforme declaração de folhas 11, revogo o despacho de 14/03/06. Sim, como requer, quanto a assunção do levantamento pelo Eng. Edson Bichir, face a decisão do Senhor Chefe de folhas 14. Revogo o despacho de 22/01/01. Mantenha-se 102,44m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 0600854395; 1249/06 ALICE PEREIRA DOS SANTOS – Indeferido; nos termos do artigo 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 785/05 cab. 6019/02 JOSÉ EDUARDO SILVEIRA PELOZI - Indeferido; nos termos do artigo 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 712/06 GERALDA CAITANO BATISTA - Indeferido; nos termos do artigo 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3400/04 DARCIO ANTONUCCI - Indeferido; nos termos do artigo 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 784/05 cab. 7785/02 JORGE CARDOZO DE PAULA FILHO - Indeferido; nos termos do artigo 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5182/99 cab. 52.101/86 JOSÉ PALMA JR. - Indeferido; nos termos do artigo 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 1425/05 DJALMA ATÍLIO TREVISAN - Indeferido; nos termos do artigo 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5853/04 JOSÉ NUNES VIVEIROS - Indeferido; nos termos do artigo 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 209/05 ADÃO CARLOS DOS SANTOS - Indeferido; nos termos do artigo 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 721/05 cab. 3039/99 MARIA HELENA BATISTA DE ALMEIDA E OUTRA – Compareça a Arq. Carmen Lúcia Giraud, para esclarecimentos, em 30 dias.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/5/2006

379/06 cab. 3847/99 CLÁUDIO PIRES DE MORAES – s do artigo 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 2EDRO SIMÃO FILHO - Indeferido; 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 378/99 SA MARIA POPPI NEVES BERTI - Indeferido; nos termos do artigo 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5887/04 ANTONIO PROTÁSIO SOBRINHO - Indeferido; nos termos do artigo 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 8420/05 VESPOLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - Indeferido; nos termos do artigo 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 7874/05 cab. 51.251/91 LAÉRCIO MALDONADO JORGE - Indeferido; nos

termos do artigo 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5531/04 cab. 9650/01 ELZA DE OLIVEIRA PIRES – Ao SEAD para arquivamento; 188/06 JOÃO ZILDO CAETANO – Aprovo o projeto arquitetônico, observadas as anotações; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Nelson Nobre de Paula Cruz Neto CREA nº 0682558350/D; 4740/05 IVÁ ROBERTO DA COSTA SIQUEIRA – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias, corrigido o projeto de esgoto e o esquemático em planta. Responsável Técnico Arq. José Benedito Dias CREA nº 068255304-5; 2142/06 AIR JOSÉ DE OLIVEIRA E OUTRO – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Cristiano da Silva Santos CREA nº 5061987700; 2395/04 cab. 7379/01 OSVALDO BALBINO DE ALMEIDA – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rodolfo Horvath Júnior CREA nº 5061382808; 1817/06 cab. 9193/03 RESIDENCIAL SAN MARINO E OUTROS – Regularize-se 28,80m², referentes aos abrigos; 63,00m² referente a passarela; 189,60m² referente as quadras e 7,79m² referente a alteração da portaria; pagos os emolumentos, ISS, apresentado anuência do autor do projeto anterior e cópia da ata de eleição do síndico, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Marcelo Godinho Lourenço CREA nº 060173159-8; 1405/06 MARIA DOLORES ESPÓSITO PARIZ – Revogo indeferimento de ofício; 5676/04 cab. 8449/99 JOSÉ CONSTANTINO BRASIL NETO – Expeça-se a licença “ex-offício” e inscreva-se os débitos, em Dívida Ativa; 3090/06 ZAINÉ BICHIR CASSIS – Compareça a Arq. Eliana B. Freitas Silveira para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) somatória dos acastamentos laterais \leq 10,00 m; 2) declaração do condomínio de que está sendo executado o projeto de esgoto; 2912/06 cab. 5704/94 SUE HO LIM – Compareça a Arq. Célia Regina Montini para esclarecimentos, em 30 dias. – face as alterações introduzidas, trata-se de legalização total; - rever implantação das valas de infiltração, face ao projeto do sistema de tratamento de esgoto apresentado; 4706/03 cab. 1211/03 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS – Compareça o Responsável Técnico da Persona Eng. e Construções LTDA. para esclarecimentos, em 10 dias, com C.S.; 1368/06 cab. 51.701/90 CLÓVIS DE LIMA VIEIRA – Compareça a Arq. Renata Yumi Kitamura para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) artigo 79 da lei 316/98 – abrigo de autos; 2) quadro de áreas: especificar residência e dependência; 7761/95 ANG KOK TJON – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello, para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) assunto; 2) quadro de áreas; 3) quanto a ventilação / iluminação; 4) denominações das fachadas / direita e esquerda; 5) quanto ao domus nos cortes e fachadas; 8848/05 cab. 6952/02 LÚCIA APARECIDA CORREIA –

Compareça a Arq. Renilda dos Santos, para esclarecimentos, em 30 dias. – corrigir quadro de áreas e ART; 3055/06 cab. 52.076/90 JOSÉ TITO JORGE – Compareça o Arq. Dalto Stipanich para atender comuniqué-se, em 30 dias. Atender Lei 316/98, artigo 80, § 2º; 1826/06 CLÁUDIO DONIZETI ALMEIDA – Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para atender comuniqué-se, em 30 dias. 1) quadro padrão P.M.B; 2) vala de infiltração: 17,50m² ? 12,00m²; 3) quadro de áreas: não somar área da piscina; 1628/06 cab. 7307/03 ANTONIO SÉRGIO BONDIOLLI – Compareça o Arq. Douglas Parra, para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar especificação condominial anterior registrada e atual a registrar; - anuência do vizinho; - rever quadro de áreas, em relação ao aprovado; 4831/04 VICENTE NUSCH E OUTRO – Indeferido; nos termos do artigo 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 7935/01 cab. 51.093/90 FERNANDO DONKE - Indeferido; nos termos do artigo 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 504/06 cab. 28.242/92 JOSÉ OCAMPO REINOSO - Indeferido; nos termos do artigo 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3337/05 cab. 50.138/83 CLÁUDIO ROBERTO ALVES – Indeferido. De acordo com artigo 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 2828/06 ANDRÉIA CRISTINA ARANTES – Indeferido; nos termos do art. 12 da lei 316/98, no caso, ART e croquis do pretendido elaborado por profissional inscrito na P.M.B; art. 21 da Lei 294/98, referente ao não licenciamento ambiental; 2447/06 cab. 3806/99 ÁUREO TAKAKURA – Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a recuo de fundos. Ao Sefi; 844/05 cab. 55.500/92 FRANCISCO ANTONIO DA CUNHA – Quanto a Petição nº 1092/06, mantido o indeferimento por não atender ao Código Sanitário Estadual, quanto ao pé direito mínimo em edificações. Por tratar-se de legalização, acredito que fica difícil ter-se modificado toda a cobertura da edificação para adequação ao Código. Ao Sefi; 6054/04 BERNADETE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO NOVAES E OUTRA – Indeferido, nos termos do art. 21 da lei 294/98, quanto aos procedimentos ambientais; art. 1º da lei comp. 27/03 referente as normas do Código Sanitário Estadual, compartimentos mínimos, ventilação, pé direito e cobertura. Não apresentou especificação condominial. Não indicou todos os proprietários e suas respectivas assinaturas. O sistema de tratamento de esgotos deve estar de acordo com a NBR 7229/93 – vedado apenas 01 vala de infiltração. Ao Sefi; 2851/06 cab. 821/99 PAULO SCARASSATI – Indeferido; nos termos do art. 6º da lei 316/98. – não apresentou ART, cópia título propriedade, levantamento das edificações que pretende legalizar áreas, piscina e anuência do condomínio. Ao Sefi; 2579/05 cab. 52.171/90 CAMILO PEREIRA – Conforme Petição nº 1043/06 – A SEAD. Assunto solucionado. Arquite-se.

ARQ. NEY VAZ PINTO LYRA
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS**MUNICÍPIO DE BERTIOGA**
2º BIMESTRE DE 2006

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidadada		Acumulado (3)-(1-2)	% - (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	16.207.513,56	49.097.362,00	34.452.493,01	58.533.516,29	18.304.252,04	34.970.616,72	-15.436.153,48	-33,02%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.139.595,93	2.545.977,27	314.913,61	795.316,01	322.279,96	667.674,12	1.750.661,26	3,04%
BERTPREV	1.139.595,93	2.545.977,27	314.913,61	795.316,01	322.279,96	667.674,12	1.750.661,26	3,04%
TOTAIS:	17.427.109,49	45.643.340,07	24.767.407,42	59.328.832,29	18.626.532,90	35.638.290,84	-13.685.492,22	-29,98%

Valores expressos em R\$

*Prefeitura e Câmara

Lairton Gomes Goulart
Prefeito MunicipalAntonio Carlos de Souza
Contador – CRC 1SP146646/0-0Rosimair Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
2º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Recargas Correntes (A)	112.794.000,00	112.794.000,00	17.174.693,12	17.150.130,44	44.095.223,24	44.638.508,85	68.155.484,15
Tributárias	54.000.000,00	54.000.000,00	7.392.613,04	7.310.399,56	24.428.747,08	24.177.720,97	29.922.279,13
Impostos	49.590.685,00	49.590.685,00	6.657.927,32	6.659.079,60	22.958.975,64	22.520.999,69	27.069.686,31
IPTU	34.000.000,00	34.000.000,00	4.203.400,00	4.465.785,28	17.186.400,00	17.767.969,97	16.232.080,13
ISSQN	7.220.685,00	7.220.685,00	1.091.766,00	1.144.909,60	2.053.621,00	2.354.049,71	4.066.635,29
ITBI	6.100.000,00	6.100.000,00	894.428,00	808.312,51	2.162.289,00	1.517.294,60	4.592.705,40
IRRF	2.270.000,00	2.270.000,00	378.333,32	440.073,21	756.666,64	881.684,51	1.388.315,49
Taxas	4.404.315,00	4.404.315,00	734.052,40	459.318,96	1.468.104,80	1.656.722,18	2.747.592,82
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	833,32	0,00	1.666,64	0,00	5.000,00
Contribuições	2.650.000,00	2.650.000,00	441.666,62	483.766,83	883.332,24	1.178.677,10	1.471.322,90
Patrimoniais	20.660.000,00	20.660.000,00	3.443.333,22	3.069.649,51	6.896.666,44	7.822.323,45	12.937.676,55
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	34.000,00	34.000,00	5.666,66	0,00	11.333,32	0,00	34.000,00
Transferências Correntes	28.500.000,00	28.500.000,00	4.732.890,46	4.745.924,01	9.568.476,92	10.050.399,89	18.449.609,11
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI, Exp)	(2.550.000,00)	(2.550.000,00)	(434.999,98)	(423.285,13)	(949.999,96)	(949.263,49)	1.700.736,51
Outras Receitas Correntes	9.500.000,00	9.500.000,00	1.583.333,10	1.156.676,66	3.166.666,20	2.258.657,08	7.241.342,97
Recargas de Capital (B)	12.949.000,00	12.949.000,00	2.158.166,62	276.979,05	4.316.333,24	1.004.834,22	11.944.165,78
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	833,32	0,00	1.666,64	0,00	5.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	12.944.000,00	12.944.000,00	2.157.333,30	276.979,05	4.314.666,60	1.004.834,22	11.939.165,78
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	125.743.000,00	125.743.000,00	19.332.859,74	17.427.109,49	48.411.556,48	45.643.343,07	80.099.659,93
DESPESAS	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empesar
Despesas Correntes (C)	90.172.700,00	92.489.450,00	19.554.283,63	16.916.721,11	48.960.342,74	31.335.352,60	43.499.107,26
Pessoal/Encargos Sociais	38.576.928,00	38.576.928,00	6.792.204,73	6.796.305,79	13.680.700,67	13.685.501,52	34.896.227,33
Juros/Encargos da Dívida Interna	650.000,00	750.000,00	497.294,51	134.323,63	745.941,77	372.970,88	4.058,23
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	50.945.772,00	53.162.522,00	12.264.784,39	9.996.091,70	34.533.700,30	17.276.880,20	18.598.821,70
Despesas de Capital (D)	34.542.000,00	32.058.250,00	5.213.123,79	1.711.081,69	10.368.489,55	4.306.138,24	21.686.760,45
Investimentos	30.742.000,00	26.695.250,00	3.072.018,66	917.036,38	5.599.462,16	1.725.518,53	21.095.787,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.600.000,00	5.360.000,00	2.141.105,13	793.975,31	4.769.027,39	2.580.619,71	590.972,61
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	3.600.000,00	5.360.000,00	2.141.105,13	793.975,31	4.769.027,39	2.580.619,71	590.972,61
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.030.000,00	1.030.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	124.514.700,00	124.514.700,00	24.767.407,42	18.627.732,80	59.328.832,29	35.639.490,84	65.185.867,71
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	1.228.300,00	1.228.300,00	-7.340.297,93	-1.200.623,31	-13.685.492,22	10.003.849,23	

Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador - CRC ISPI46646/0-0

Rosimare Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

ATOS OFICIAIS**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

2º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	491.711,66	1.216.655,96	-1.216.655,96
Contribuições dos Servidores Ativos	2.636.000,00	2.636.000,00	473.789,26	1.146.479,07	1.489.520,93
Contribuições dos Servidores Inativos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuições dos Pensionistas	2.000,00	2.000,00	2,50	4,65	1.995,35
Receitas Patrimoniais	3.860.000,00	3.860.000,00	661.291,10	1.394.980,48	2.465.019,52
Compensações Previdenciárias	10.000,00	10.000,00	4.513,07	4.513,07	5.486,93
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.510.000,00	6.510.000,00	1.631.307,59	3.762.633,23	2.747.366,77

II - DESPESAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Ativos	350.000,00	350.000,00	56.098,57	111.210,32	56.098,57	111.210,32	238.789,68
Pensionistas	180.000,00	180.000,00	33.152,62	65.834,28	33.152,62	65.834,28	114.165,72
Outros Benefícios	820.000,00	820.000,00	151.698,88	344.716,31	151.698,88	344.716,31	475.283,69
Outras Despesas	50.000,00	50.000,00	0,00	40.000,00	0,00	5.236,00	10.000,00
Total	1.400.000,00	1.400.000,00	240.950,07	561.760,91	240.950,07	526.996,91	838.239,09

III - RESULTADO	5.110.000,00	5.110.000,00	1.390.357,52	3.200.872,32	1.390.357,52	3.235.636,32	
------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	--

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	RS		RS
Receitas	4.223.062,83	Despesas	683.692,80
Orçamentárias	2.545.977,27	Orçamentárias pagas	667.674,12
Extra-orçamentárias	1.677.085,56	Extra-orçamentárias	16.018,68
		Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	31.099.596,44	Saldo Atual	34.638.966,47
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	31.099.596,44	Aplicações Financeiras	34.638.966,47
Total Geral	35.322.659,27		35.322.659,27

* Relativo ao último bimestre

LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito MunicipalANTONIO CARLOS DE SOUZA
Contador - CRC 1SP146646/0-0ROSIMAIRE NASCIMENTO DA SILVA
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
2º BIMESTRE DE 2006

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Anterior
Receitas Correntes	112.794.000,00	17.174.693,12	44.095.223,24	17.150.130,44	44.638.505,85	0,00
Receitas de Capital	12.949.000,00	2.158.166,62	4.316.333,24	276.979,05	1.004.834,22	0,00
Subtotal:	125.743.000,00	19.332.859,74	48.411.556,48	17.427.109,49	45.643.340,07	0,00
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	4.553.600,00	758.933,24	1.517.866,48	845.157,06	1.749.618,10	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos						
Subtotal	4.553.600,00	758.933,24	1.517.866,48	845.157,06	1.749.618,10	0,00
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	121.189.400,00	18.573.926,50	46.893.690,00	16.581.952,43	43.893.721,97	0,00

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Ant.
Despesas Correntes	92.459.450,00	23.770.008,55	54.714.376,94	16.916.721,11	31.333.352,60	0,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	750.000,00	100.000,00	750.000,00	124.323,63	372.970,88	0,00
Subtotal	91.709.450,00	23.670.008,55	53.964.376,94	16.792.397,48	30.960.381,72	0,00
Despesas de Capital	32.055.250,00	9.042.850,54	20.835.499,67	1.711.011,69	4.306.138,24	0,00
(-) Deduções	5.360.000,00	2.081.666,66	4.723.333,34	793.975,31	2.580.619,71	0,00
Amortização de Dívida	5.360.000,00	2.081.666,66	4.723.333,34	793.975,31	2.580.619,71	0,00
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	26.695.250,00	6.961.183,88	16.112.166,33	917.036,38	1.725.518,53	0,00
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.080.000,00					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	118.404.700,00	30.631.192,43	70.076.543,27	17.709.433,86	32.685.900,25	0,00
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	3.864.700,00	-12.057.265,93	-23.182.853,27	-1.127.481,43	11.207.821,72	0,00

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	15.100.222,67	14.889.454,60	15.921.834,28		
II. Deduções: (*)	39.312.088,04	49.276.241,97	49.992.642,48		
Ativo Disponível	37.345.027,39	47.112.387,51	46.255.354,90		
Haveres Financeiros	2.570.721,87	2.801.004,20	4.665.590,95		
(-) Restos a Pagar Processados	603.661,22	637.149,74	928.303,37		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	-24.211.865,37	-34.386.787,37	-34.070.808,20		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos	15.100.222,67	14.889.454,60	15.921.834,28		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-39.312.088,04	-49.276.241,97	-49.992.642,48	-716.400,51	-10.680.554,44

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.
Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Contador - CRC 1SP146646/0-0

ROSIMÁIRE NASCIMENTO DA SILVA
Chefe da Seção de Orç. e Contabilidade

LEGISLATIVO

Balancete Analítico da Despesa de Abril de 2006

Órgão	Especificação	Ficha	Dotação Inicial	Alt. Orçamentárias	Dotação Atual	Despesa Atual	Pagto. Anterior	Pagto. no Mês	Pagto. Total	Despesas a Pagar	
01 01	CÂMARA MUNICIPAL										
01 01 001 0001	AGUAS EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE										
4 4 00 02	Equipamentos e Material Permanente	11	100.000,00		100.000,00						
01 01 001 0002	ADQUIÇÃO DE BENS										
4 4 00 01	Adquisição de Bens	12	200.000,00		200.000,00						
01 01 001 0003	CONSTR. E MELHORIA - PRÉDIO DA CÂMARA										
4 4 00 01	Obras e Melhorias	13	200.000,00		200.000,00						
01 01 001 0004	AGUAS EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE										
4 4 00 02	Equipamentos e Material Permanente	16	100.000,00		100.000,00	12.974,30	1.500,00	4.500,00	4.999,30	7.981,00	
	8 - FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE CO					1.500,00	1.500,00		1.500,00		
	10 - FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS COMPLET					2.000,00		2.000,00	2.000,00		
	30 - SUPRIMENTOS PARA ÁUDIO-VÍDEO					2.000,00				2.000,00	
	34 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS E SCRIPTOR					1.140,00		1.140,00	1.140,00		
	40 - MOBILIÁRIO EM GERAL					2.400,00				2.400,00	
	99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES					790,00				790,00	
01 01 002 0014	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DO EMPR.										
4 4 00 74	Princípio de Dívida Contratada Passada	14	300.000,00		300.000,00	88.701,70	88.400,00	17.500,00	88.701,70		
	3 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADA					88.701,70					
	99 - OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS										
01 01 002 2000	MANUTENÇÃO DE DESPESAS DA CÂMARA										
2 1 00 00	Serviço Fixos	1	20.000,00		20.000,00	4.000,04	3.000,00	1.000,00	4.000,04		
	1 - SALÁRIO FAMILIA - ATIVO - PESSO					4.000,04			4.000,04		
	Verbas e Outras Despesas Fixas	2	2.000.000,00		2.000.000,00	802.840,80	823.000,00	177.847,00	802.840,80	1.827,02	
	1 - SERVIÇOS TERCEIROS E SALÁRIOS					802.840,80			802.840,80		
	Despesas Fixas	3	400.000,00		400.000,00	20.800,00	20.800,00	32.000,00	32.000,00	10.571,00	
	2 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS					20.800,00			20.800,00		
	99 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					0,00			0,00	0,00	
	2 1 00 10	Outras Despesas Fixas	4	100.000,00		100.000,00	89.071,70	58.000,00	14.000,00	89.071,70	
	0 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-FIXAS					89.071,70			89.071,70		
	Serviço em Contorno	5	100.000,00		100.000,00	80.700,00	32.121,00	32.847,10	43.000,00	42.042,41	
	0 - MATERIAL DE CONSUMO					80.700,00			80,00	42.042,41	
	1 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					300,00			300,00		
	10 - MATERIAL DE EDUCAMENTO					0,00			0,00	100,00	
	11 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DI					0,00			0,00	0,00	
	00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE ME					0,00			0,00	0,00	
	00 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO E REPROD					0,00			0,00	0,00	
	00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VE					0,00			0,00	0,00	
	00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					0,00			0,00	0,00	
	Outras Despesas em Contorno	6	20.000,00		20.000,00	10.000,00	2.000,00	3.000,00	12.000,00	0,00	
	0 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-FIXOS					10.000,00			10.000,00		
	01 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM SER					0,00			0,00	0,00	
	00 - OUTROS SERVIÇOS					0,00			0,00	0,00	
	Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	7	800.000,00		800.000,00	302,00	302,00	40.000,00	40.302,00	100.210,00	
	0 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-FIXOS					302,00			302,00	100.210,00	
	1 - ASSUNTOS DE PESSOAL E ANU					4.400,00	3.000,00	500,00	3.900,00	0,00	
	0 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONA					17.000,00	14.000,00	3.000,00	14.000,00	0,00	
	11 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES					20.000,00	4.000,00	2.000,00	7.000,00	10.000,00	
	12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME					2.000,00	2.000,00		2.000,00		
	13 - ALUGU. CONTRIB. DE MARCAB. E REG.					1.000,00			1.000,00	0,00	
	10 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VE					0,00			0,00	0,00	
	01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO					10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA					0,00			0,00	0,00	
	44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO					0,00			0,00	0,00	
	01 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM SER					0,00			0,00	0,00	
	40 - PRODUÇÃO JORNALÍSTICA					0,00			0,00	0,00	
	00 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO					0,00			0,00	0,00	
	02 - SERVIÇOS GRÁFICOS					0,00			0,00	0,00	
	00 - SERVIÇOS EM GERAL					0,00			0,00	0,00	
	01 - SERVIÇOS MANUTENÇÃO					0,00			0,00	0,00	
	00 - SERV. COM. E REPRODUÇÃO DE DI					0,00			0,00	0,00	
	00 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LOCAL					0,00			0,00	0,00	
	00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-FIXOS					0,00			0,00	0,00	
	Agua Encanada	8	200.000,00		200.000,00	80.000,00	80.000,00	10.000,00	80.000,00		
	1 - INDESCRIÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					80.000,00			80.000,00		
	Agua Tratada	9	0.000,00		0.000,00	0,00			0,00		
	1 - INDESCRIÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE					0,00			0,00		
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			5.400.000,00		5.400.000,00	1.477.800,70	847.807,01	280.944,00	1.247.961,41		
TOTAL DO ORGÃO			5.400.000,00		5.400.000,00	1.477.800,70	847.807,01	280.944,00	1.247.961,41		
TOTAL DO ORÇAMENTO			5.400.000,00		5.400.000,00	1.477.800,70	847.807,01	280.944,00	1.247.961,41	320.000,00	
0 1 10 01	RF 2006 - Câmara Municipal de	0001					100.420,00	14.000,00	210.411,00	320.000,00	
0 1 10 02	TRRF - PESSOA FÍSICA	0013					44.810,00	12.300,00	87.200,00		
0 1 10 03	REND. SERV. PLS. SERVIÇOS - ME	0012					1.300,00	400,00	1.700,00		
0 1 10 04	REND. SERV. PLS. SERVIÇOS-AGRAL	0014					3.300,00	0,00	3.300,00		
0 1 10 05	REND. SERV. PLS. SERVIÇOS-CONTAB.	0016					1.900,00	0,00	1.900,00	0,00	
0 1 10 06	RENT. FONDS. NAUS. GERAL- SEGURANÇAS	0015					0,00	0,00	0,00	0,00	
0 1 10 07	RENT. SERV. NAUS. GERAL- SERVIÇOS	0018					20.470,00	0,00	20.470,00		
0 1 10 08	EXECUTIVOS-SEGURAD	0017					1.000,00	0,00	1.000,00		
0 1 10 09	PLANO DE SAÚDE-ANAL-COSTA	0019					20.000,00	12.000,00	30.000,00		
0 1 10 10	CAMA ECONOMICA FEDERAL	0018					14.000,00	4.000,00	18.000,00		
0 1 10 11	RENT. PESSOA JURÍDICA	0023					300,00	0,00	300,00		
0 1 10 12	PENSAO	0028					4.270,00	1.000,00	5.270,00		
0 1 10 13	PENSAO	0026					1.000,00	0,00	1.000,00		
0 1 10 14	PENSAO	0029					0,00	0,00	0,00		
0 1 10 15	PENSAO	0027					0,00	0,00	0,00		
0 1 10 16	PENSAO	0025					0,00	0,00	0,00		
0 1 10 17	PENSAO	0024					0,00	0,00	0,00		
0 1 10 18	PENSAO	0022					0,00	0,00	0,00		
0 1 10 19	PENSAO	0021					0,00	0,00	0,00		
0 1 10 20	PENSAO	0020					0,00	0,00	0,00		
0 1 10 21	PENSAO	0019					0,00	0,00	0,00		
0 1 10 22	PENSAO	0018					0,00	0,00	0,00		
0 1 10 23	PENSAO	0017					0,00	0,00	0,00		
0 1 10 24	PENSAO	0016					0,00	0,00	0,00		
0 1 10 25	PENSAO	0015					0,00	0,00	0,00		
0 1 10 26	PENSAO	0014					0,00	0,00	0,00		
0 1 10 27	PENSAO	0013					0,00	0,00	0,00		
0 1 10 28	PENSAO	0012					0,00	0,00	0,00		
0 1 10 29	PENSAO	0011					0,00	0,00	0,00		
TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO						300.304,40	87.400,00	430.847,44			
SUBTOTAL							1.218.011,41	368.384,00	1.686.395,85		
	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE										
	TESOURARIA										
	BANCOS-CONTA MOVIMENTO								300.000,00		
	BANCOS-CONTA RESCISÃO										
	BANCOS-CONTA-CONTA-RENTES										
TOTAL DE BANCOS E BANCOS									300.000,00		
TOTAL GERAL									1.986.395,85		

ELAINE AMORIN JUSTO NEHME
TEC.LEGISLATIVO
ADMINISTRATIVO IV

ADM.AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
ESPEC.EM ADMINISTRAÇÃO
CRC 139.101 SP

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

LEGISLATIVO

Balancete da Receita do Mês de Abril de 2006 (Agrupado)

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelado	Total Mês	Total	(Arrec-Orçada)
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000	5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			1.520.251,95	502.366,11	0,00	502.366,11	2.022.618,06	
5300	5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES			169.875,55	52.290,31	0,00	52.290,31	222.135,86	
5311	5311.00.00.00	I.R.R.F. - PESSOA FÍSICA			44.815,89	12.390,23	0,00	12.390,23	57.206,09	
5312	5312.00.00.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL			1.348,56	450,26	0,00	450,26	1.798,82	
5313	5313.00.00.00	SIND.SERV.PUB.BERTIOGA-ANUAL			3.758,88	0,00	0,00	0,00	3.758,88	
5314	5314.00.00.00	SIND.SERV.PUB.BERTIOGA-ODONTOLOGIA			1.105,50	396,50	0,00	396,50	1.502,00	
5315	5315.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL-INSS			28.475,09	8.681,44	0,00	8.681,44	35.156,53	
5316	5316.00.00.00	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV			23.473,00	7.655,52	0,00	7.655,52	31.128,52	
5317	5317.00.00.00	EXECUTIVOS SEGUROS			1.036,95	331,25	0,00	331,25	1.368,20	
5318	5318.00.00.00	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA			38.518,36	12.603,69	0,00	12.603,69	51.122,04	
5319	5319.00.00.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			14.098,14	4.862,13	0,00	4.862,13	18.960,27	
5323	5323.00.00.00	IRRF - PESSOA JURÍDICA			333,29	35,25	0,00	35,25	368,51	
5324	5324.00.00.00	PENSÃO -			4.274,04	1.184,51	0,00	1.184,51	5.458,55	
5325	5325.00.00.00	PENSÃO -			1.489,23	510,38	0,00	510,38	2.009,61	
5326	5326.00.00.00	PENSÃO-			966,84	331,58	0,00	331,58	1.298,42	
5327	5327.00.00.00	PENSÃO-			1.687,50	656,25	0,00	656,25	2.343,75	
5328	5328.00.00.00	PENSÃO -			4.059,00	1.353,00	0,00	1.353,00	5.412,00	
5329	5329.00.00.00	VALE TRANSPORTE -			165,16	55,40	0,00	55,40	220,56	
5332	5332.00.00.00	VALE TRANSPORTE-			145,95	49,10	0,00	49,10	195,05	
5333	5333.00.00.00	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA			128,33	102,30	0,00	102,30	230,63	
5334	5334.00.00.00	VALE TRANSPORTE-			248,00	88,00	0,00	88,00	316,00	
5335	5335.00.00.00	VALE TRANSPORTE -			102,94	34,54	0,00	34,54	137,48	
5336	5336.00.00.00	VALE TRANSPORTE-			102,94	34,54	0,00	34,54	137,48	
5337	5337.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA			1.532,02	474,45	0,00	474,45	2.006,47	
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS			376,40	105,80	0,00	105,80	482,20	
5404	5404.00.00.00	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA			317,40	105,80	0,00	105,80	423,20	
5405	5405.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS			59,00	0,00	0,00	0,00	59,00	
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS			1.350.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00	1.800.000,00	
					1.350.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00	1.800.000,00	
					1.520.251,95	502.366,11	0,00	502.366,11	2.022.618,06	
*** TOTAL RECEITA			0,00	0,00	1.520.251,95	502.366,11	0,00	502.366,11	2.022.618,06	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:										
TESOURARIA								0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO								246.209,95		
BANCOS CONTA VINCULADA								0,00		
BANCOS CONTA ADM. INDIRETA								0,00		
TOTAL DE CAIXA E BANCOS								246.209,95		
*** TOTAL GERAL								2.268.828,01		

ELAINE AMORIN JUSTO NEHME
TEC.LEGISLATIVO
ADMINISTRATIVO IV

ADM.AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
ESPEC.EM ADMINISTRAÇÃO
CRC 139.101 SP

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

RESUMO DO LEGISLATIVO

Na 14ª sessão ordinária de 2006, realizada na última terça-feira (dia 23/05), foram apresentadas e aprovadas as seguintes indicações:

- aumento de Pró-Labore para os policiais militares que prestam serviço de auxílio ao setor de trânsito do Município;
- implantação de abrigo com infra-estrutura adequada para acolher crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual e drogadicção, e ampliação das dependências da Casa de Apoio da cidade;
- compra de equipamentos de segurança do tipo pistola X26 Taser para a Guarda Civil Municipal;
- desassoramento de canais de drenagem nas Avenidas Anchieta e 19 de maio;
- construção de calçadas nos locais onde existam guias e sarjetas;
- intervenções para melhorar o trânsito no entorno da rotatória na Avenida Anchieta com a Rua Osvaldo Cruz;
- estudos visando estender o benefício da cesta-básica,

atualmente concedida aos funcionários da Prefeitura dos níveis de 1 a 6, a todos os seus servidores e adoção do pagamento deste benefício por meio de cartão magnético;

- colocação de uma luminária e complemento da rede na Rua Jaime Franco, altura do número 73, no Jardim Vista Alegre;
- complementação das linhas de tubos nos cruzamentos das ruas Estrada 03 e Estrada 06, na Chácara Vista Linda,
- manutenção e limpeza em toda a extensão da Rua General Osório, no Jardim Paulista;
- serviços de manutenção nas ruas do bairro Chácara Recanto Alegre;
- criação de uma cartilha visando informar à população sobre as funções e competências do Poder Legislativo e dos vereadores.
- manutenção das ruas Marítima e Náutica, localizadas no km 228,6 da Rodovia Jose Hipólito do Rego, no Sítio São João;
- envio de relação dos projetos a serem executados, com seus custos estimados, que deverão ser agregados ao Projeto de lei nº 22/06;

Os vereadores apresentaram e aprovaram, ainda:

- **Requerimento** solicitando informações sobre compra de pedra britada
- **Requerimento** solicitando certidão de inteiro teor do processo administrativo nº 7972/04 (e seus termos aditivos) referente a contratação com a empresa Abdior Comercial Distribuidora Ltda., para fornecimento de carnes e derivados destinados à Unidade Hospital Mista e a Casa de Apoio;
- **Requerimento** solicitando certidão de inteiro teor dos relatórios periódicos analisados pelo Conselho Municipal de Assistência Social no controle do Programa Bolsa Família e dos cadastros arquivados na Diretoria de Promoção Social.
- **Requerimento** solicitando informações sobre responsabilidades do Executivo Municipal e da empresa loteadora do condomínio Costa do Sol, localizado em Guaratuba. O vereador quer que sejam esclarecidos alguns itens do processo que levou ao loteamento daquela área.
- **Moção de parabenação** ao senhor Miguel Seiad Bichir Neto pela nomeação para Presidência do Bertprev;

Encerrado o expediente dos senhores vereadores, o plenário aprovou:

em 1ª e 2ª discussões:
Em regime de urgência especial, Projeto de Lei 024/06, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parcelamento junto à Procuradoria Geral da Fazenda;
Projeto de Lei 015/06, que altera a Lei Municipal nº 681, de 27 de dezembro de 2005.
em 2ª discussão:
Projeto de Lei 049/05, que dispõe sobre a utilização do espaço físico das escolas da rede municipal.
Projeto de Lei 020/06, de autoria do Prefeito municipal, que concede cestas básicas aos servidores públicos municipais dos níveis 5 e 6.
Aprovados em discussão única:
Projeto de Resolução nº 04/06, que reajusta, em 5%, os valores atuais de vencimentos do pessoal afeto ao Poder Legislativo e dá outras Providências.
Projeto de Resolução nº 05/06, que altera a resolução 072/05.

LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2006

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	109.641.109,35		111.712.155,45	
Despesas Totais com Pessoal	2.936.940,38	2,68	3.075.837,16	2,75
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			6.367.592,86	5,70
Limite Legal (art. 20)	6.578.466,56	6,00	6.702.729,33	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Bertioga, 30 de Abril de 2006

Elaine Amorim Justo Nehme
Elza Brandle Siegl
Denise Pereira Giraud

Presidente da Câmara Municipal
Luís Henrique Capellini

Contabilista - CRC Nº 139.101SP
Aude Muquer de Oliveira

Responsável pelo Controle Interno